

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	100.000,00D	1.005.932,38	764.945,53	340.986,85D
2	ATIVO CIRCULANTE	100.000,00D	1.005.932,38	764.945,53	340.986,85D
3	DISPONÍVEL	100.000,00D	529.260,93	476.326,11	152.934,82D
4	CAIXA	100.000,00D	200,00	4.097,00	96.103,00D
5	CAIXA GERAL	100.000,00D	200,00	4.097,00	96.103,00D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	529.060,93	472.229,11	56.831,82D
8	SICOP AG 3263, CC 91.956-6	0,00	529.060,93	472.229,11	56.831,82D
12	CLIENTES	0,00	241.797,45	121.765,49	120.031,96D
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	241.797,45	121.765,49	120.031,96D
526	AGRINAZIO GERALDO NASCIMENTO NETO	0,00	45,00	45,00	0,00
584	AGUIAR E VASCONCELOS LTDA	0,00	46,00	0,00	46,00D
532	ALCANTARA E BALIEIRO LTDA	0,00	150,50	0,00	150,50D
585	AMOR IMUNE CLINICA DE VACINACAO LTDA	0,00	387,30	0,00	387,30D
555	BARROS E BRITO LTDA ME	0,00	479,54	0,00	479,54D
546	BICHINHO MANHOSO EIRELI	0,00	4.347,84	0,00	4.347,84D
527	BRUNNA RIBEIRO DE SOUZA	0,00	435,29	102,34	332,95D
533	CAVALCANTE E ALMEIDA LTDA	0,00	97,60	0,00	97,60D
545	CLINICA DO CORACAO DE GURUPI EIRELI	0,00	325,50	56,50	269,00D
543	CLINICA MEDICA MEDNORT LTDA	0,00	267,00	0,00	267,00D
553	CONFIANCA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	0,00	644,15	0,00	644,15D
554	D TEIXEIRA DIAS	0,00	644,15	0,00	644,15D
552	DIAS E TEIXEIRA LTDA	0,00	644,15	0,00	644,15D
548	DPMFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDAZ	0,00	229,11	0,00	229,11D
549	DROGARIA ECONOMICA EIRELI	0,00	370,05	370,05	0,00
547	DROGARIA GURUPI COMERCIO DE PRODUTOS FAR	0,00	1.127,40	0,00	1.127,40D
536	DROGARIA PRECO BAIXO DE GURUPI EIRELI	0,00	3.393,43	0,00	3.393,43D
529	ELDORADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	250,23	250,23	0,00
583	FARMARCIA CEICA LTDA	0,00	39,80	0,00	39,80D
589	FMS DE ARAGUACU TO	0,00	408,00	0,00	408,00D
580	FMS DE NOVO PLANALTO GO	0,00	26.223,45	0,00	26.223,45D
571	FMS DE SANTA RITA DO TOCANTINS	0,00	7.708,18	4.607,28	3.100,90D
587	FMSSAO VALERIO DA NATIVIDADE TO	0,00	48.082,58	33.208,78	14.873,80D
519	FUNDO MUN DE SAUDE DE NOVA ROSALANDIA	0,00	5.504,56	5.504,56	0,00
528	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TO	0,00	79.635,03	67.875,03	11.760,00D
537	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE	0,00	384,00	384,00	0,00
515	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO SALVADOR	0,00	7.651,53	7.651,53	0,00
540	HELENICE COSTA DA SILVA PINTO	0,00	1.770,02	0,00	1.770,02D
579	HEMOLAB DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS EIREL	0,00	50,40	0,00	50,40D
516	KLEBER T SUZUKI	0,00	107,64	0,00	107,64D
581	KROEFF DE SOUZA SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	170,00	0,00	170,00D
570	LABORATORIO LABNORT LTDA	0,00	12.896,41	0,00	12.896,41D
569	LAYANNA DE ALMEIDA CARVALHO	0,00	397,50	0,00	397,50D
568	LIDIA ROSENO ESTETICA	0,00	434,00	0,00	434,00D
550	MAGALHAES E SUARTE EIRELI	0,00	711,19	0,00	711,19D
520	MARIA VICTORIA LOPES VIEIRA	0,00	6.504,00	0,00	6.504,00D
542	MELCIANE HENRIQUE DA COSTA	0,00	9.682,12	0,00	9.682,12D
541	MIGUEL SOARES OUTEIRO DE SOUZA E SILVA	0,00	161,00	45,00	116,00D
530	NOLETO E NOLETO LTDA	0,00	1.183,63	0,00	1.183,63D
551	PEREIRA E FERIA LTDA	0,00	483,69	0,00	483,69D
578	PET CLINIC CLINICA VETERINARIA LTDA	0,00	57,99	57,99	0,00
544	POLIANA MARQUES FERNANDES	0,00	37,00	0,00	37,00D
538	R W E COMERCIO DE PROD. FARMA LTDA	0,00	840,72	0,00	840,72D
525	SANFRAN HOSPITAL E MATERNIDADE DE GURUPI	0,00	12.454,98	1.342,50	11.112,48D
586	SILVANIA ROSA DE SOUZA	0,00	69,97	0,00	69,97D
577	SOCIEDADE MEDICA HOSPITALAR SANTA CATARI	0,00	2.878,50	0,00	2.878,50D
539	SUELANE DE ARAUJO SANTOS	0,00	184,70	184,70	0,00
517	UNIMED GURUPI COOP. DE TRABALHO MEDICO	0,00	1.163,30	80,00	1.083,30D
531	WL FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTI	0,00	37,32	0,00	37,32D
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	38.240,14	1.464,01	36.776,13D
23	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	16.145,14	0,00	16.145,14D
611	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	16.145,14	0,00	16.145,14D
27	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	0,00	22.095,00	1.464,01	20.630,99D
610	EMPRÉSTIMO SOCIOS	0,00	22.095,00	1.464,01	20.630,99D
46	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	163.514,86	165.389,92	1.875,06C
47	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	0,00	163.514,86	165.389,92	1.875,06C
48	APLICAÇÕES BANCO SICOOB	0,00	163.514,86	165.389,92	1.875,06C
53	ESTOQUE	0,00	33.119,00	0,00	33.119,00D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	33.119,00	0,00	33.119,00D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	33.119,00	0,00	33.119,00D
149	PASSIVO	100.000,00C	195.968,30	436.955,15	340.986,85C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	195.968,30	241.704,74	45.736,44C
164	FORNECEDORES	0,00	195.639,30	232.982,46	37.343,16C
165	FORNECEDORES	0,00	195.639,30	232.982,46	37.343,16C
566	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
523	ANAPOLIS IND E COM PROD HOSPIT EIRELI-ME	0,00	14.395,74	14.395,74	0,00
591	BLOWOUT DISTRIBUIDORA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	0,00	2.040,00	2.040,00	0,00
560	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A	0,00	408,70	408,70	0,00
573	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP.LTDA	0,00	4.676,00	4.676,00	0,00
557	CM HOSPITALAR S.A. BRASILIA	0,00	6.721,67	9.241,67	2.520,00C
562	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	0,00	12.180,00	12.180,00	0,00
512	CRUZEIRO ELAB PROD DIVERSIFICADOS LTDA	0,00	3.221,00	3.221,00	0,00
535	DENIX DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	0,00	0,00	680,07	680,07C
518	DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0,00	4.224,60	4.224,60	0,00
522	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	0,00	15.658,02	15.658,02	0,00
565	DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA	0,00	6.773,90	13.275,32	6.501,42C
521	EASY EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	0,00	4.499,70	4.617,17	117,47C
576	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	0,00	26.734,24	26.734,24	0,00
575	FAROL PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	0,00	304,00	304,00	0,00
558	GOYAZ SERVICE COMERCIO E LOGISTICA LTDA	0,00	2.571,42	2.571,42	0,00
604	HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,00	265,00	265,00	0,00
582	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	0,00	0,00	4.333,94	4.333,94C
559	MARDAM IND COM PROD HIGIENE LTDA	0,00	5.861,90	5.861,90	0,00
513	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	0,00	33.955,90	39.519,51	5.563,61C
561	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	0,00	2.262,33	2.262,33	0,00
563	PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	0,00	6.299,64	6.299,64	0,00
590	PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED HOSP LTDA	0,00	2.649,40	2.649,40	0,00
524	R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
556	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	0,00	11.760,00	11.760,00C
574	RECMED COMERCIO DE MAT. HOSPITALARES - EIRELI - ME - EM RECU	0,00	1.150,64	2.262,84	1.112,20C
534	REMORA HOSPITALAR	0,00	11.380,44	13.634,89	2.254,45C
567	RONALD NASCIMENTO ALENCAR HIGIENIZACAO	0,00	8.020,00	10.520,00	2.500,00C
592	SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI	0,00	1.443,00	1.443,00	0,00
511	TKL-IMP, EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA	0,00	3.038,00	3.038,00	0,00
564	ZEIN IMPORTACAO E COMERCIO EIRELI	0,00	8.904,06	8.904,06	0,00
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	329,00	8.722,28	8.393,28C
201	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	0,00	329,00	8.722,28	8.393,28C
609	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	0,00	329,00	8.722,28	8.393,28C
503	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	131.479,00	131.479,00C
217	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	131.479,00	131.479,00C
218	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	131.479,00	131.479,00C
219	EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	131.479,00	131.479,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C	0,00	63.771,41	163.771,41C
243	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	50.000,00	150.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00	50.000,00	150.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	50.000,00	150.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	13.771,41	13.771,41C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	13.771,41	13.771,41C
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	13.771,41	13.771,41C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	328.565,02	328.565,02	0,00
500	CUSTOS	0,00	249.686,32	249.686,32	0,00
270	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA (CMV)	0,00	249.686,32	249.686,32	0,00
271	CMV	0,00	249.686,32	249.686,32	0,00
572	COMPRA DE MERCADORIA	0,00	216.567,32	216.567,32	0,00
612	ESTOQUE FINAL	0,00	33.119,00	33.119,00	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	78.878,70	78.878,70	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	6.680,62	6.680,62	0,00
311	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	6.113,26	6.113,26	0,00
312	FRETES E CARRETOS	0,00	5.817,26	5.817,26	0,00
313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	296,00	296,00	0,00
314	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	447,36	447,36	0,00
318	REFEIÇÕES	0,00	447,36	447,36	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	120,00	120,00	0,00
321	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	120,00	120,00	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	72.198,08	72.198,08	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	21.316,87	21.316,87	0,00
346	SIMPLES NACIONAL	0,00	5.625,62	5.625,62	0,00
347	COMPLEMENTAR DE ALIQUOTA SIMPLES NACIONAL	0,00	8.446,43	8.446,43	0,00
349	IPVA	0,00	750,63	750,63	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	11,40	11,40	0,00
352	MULTAS DE MORA	0,00	80,01	80,01	0,00
601	TAXAS PREFEITURA DE GURUPI	0,00	313,40	313,40	0,00
603	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00	6.089,38	6.089,38	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	50.070,85	50.070,85	0,00
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	720,79	720,79	0,00
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.896,52	1.896,52	0,00

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
356	TELEFONE	0,00	240,00	240,00	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	5.806,01	5.806,01	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	4.900,00	4.900,00	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	12.666,72	12.666,72	0,00
598	COMBUSTIVEL	0,00	2.778,78	2.778,78	0,00
599	ALUGUEL	0,00	12.552,12	12.552,12	0,00
600	CONSELHO REGINAL DE FARMACIA	0,00	2.225,93	2.225,93	0,00
602	CONECTLAN INTERNET EIRELI	0,00	1.208,90	1.208,90	0,00
605	R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA	0,00	1.088,78	1.088,78	0,00
606	PORTAL COMPRAS PUBLICAS	0,00	1.033,26	1.033,26	0,00
607	DESPESAS GERAIS	0,00	2.854,94	2.854,94	0,00
608	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	0,00	98,10	98,10	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	810,36	810,36	0,00
595	DESPESAS BANCARIAS	0,00	594,40	594,40	0,00
596	MULTAS BANCARIAS	0,00	65,96	65,96	0,00
597	COMBUSTIVEL	0,00	150,00	150,00	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	275.479,41	275.479,41	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	275.479,41	275.479,41	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	275.160,43	275.160,43	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	275.160,43	275.160,43	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	275.160,43	275.160,43	0,00
430	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	318,98	318,98	0,00
431	JUROS E DESCONTOS	0,00	318,98	318,98	0,00
433	JUROS	0,00	11,23	11,23	0,00
434	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	307,75	307,75	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	308.598,41	308.598,41	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	308.598,41	308.598,41	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	308.598,41	308.598,41	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	308.598,41	308.598,41	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	308.598,41	308.598,41	0,00

MATHEUS BATISTA GARCIA
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 064.166.271-83

FERNANDO PINHEIRO ALVES
Reg. no CRC - TO sob o No. 002420/O-6
CPF: 888.469.111-72

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
1	1	ATIVO	340.986,85D	100.000,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	340.986,85D	100.000,00D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	152.934,82D	100.000,00D
4	1.1.1.01	CAIXA	96.103,00D	100.000,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	96.103,00D	100.000,00D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	56.831,82D	0,00
8	1.1.1.02.001	SICOP AG 3263, CC 91.956-6	56.831,82D	0,00
12	1.1.2	CLIENTES	120.031,96D	0,00
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	120.031,96D	0,00
584	1.1.2.01.001	AGUIAR E VASCONCELOS LTDA	46,00D	0,00
532	1.1.2.01.001	ALCANTARA E BALIEIRO LTDA	150,50D	0,00
585	1.1.2.01.001	AMOR IMUNE CLINICA DE VACINACAO LTDA	387,30D	0,00
555	1.1.2.01.001	BARROS E BRITO LTDA ME	479,54D	0,00
546	1.1.2.01.001	BICHINHO MANHOSO EIRELI	4.347,84D	0,00
527	1.1.2.01.001	BRUNNA RIBEIRO DE SOUZA	332,95D	0,00
533	1.1.2.01.001	CAVALCANTE E ALMEIDA LTDA	97,60D	0,00
545	1.1.2.01.001	CLINICA DO CORACAO DE GURUPI EIRELI	269,00D	0,00
543	1.1.2.01.001	CLINICA MEDICA MEDNORT LTDA	267,00D	0,00
553	1.1.2.01.001	CONFIANCA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	644,15D	0,00
554	1.1.2.01.001	D TEIXEIRA DIAS	644,15D	0,00
552	1.1.2.01.001	DIAS E TEIXEIRA LTDA	644,15D	0,00
548	1.1.2.01.001	DPMFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDAZ	229,11D	0,00
547	1.1.2.01.001	DROGARIA GURUPI COMERCIO DE PRODUTOS FAR	1.127,40D	0,00
536	1.1.2.01.001	DROGARIA PRECO BAIXO DE GURUPI EIRELI	3.393,43D	0,00
583	1.1.2.01.001	FARMARCIA CEICA LTDA	39,80D	0,00
589	1.1.2.01.001	FMS DE ARAGUACU TO	408,00D	0,00
580	1.1.2.01.001	FMS DE NOVO PLANALTO GO	26.223,45D	0,00
571	1.1.2.01.001	FMS DE SANTA RITA DO TOCANTINS	3.100,90D	0,00
587	1.1.2.01.001	FMSSAO VALERIO DA NATIVIDADE TO	14.873,80D	0,00
528	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TO	11.760,00D	0,00
540	1.1.2.01.001	HELENICE COSTA DA SILVA PINTO	1.770,02D	0,00
579	1.1.2.01.001	HEMOLAB DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS EIREL	50,40D	0,00
516	1.1.2.01.001	KLEBER T SUZUKI	107,64D	0,00
581	1.1.2.01.001	KROEFF DE SOUZA SERVICOS MEDICOS LTDA	170,00D	0,00
570	1.1.2.01.001	LABORATORIO LABNORT LTDA	12.896,41D	0,00
569	1.1.2.01.001	LAYANNA DE ALMEIDA CARVALHO	397,50D	0,00
568	1.1.2.01.001	LIDIA ROSENO ESTETICA	434,00D	0,00
550	1.1.2.01.001	MAGALHAES E SUARTE EIRELI	711,19D	0,00
520	1.1.2.01.001	MARIA VICTORIA LOPES VIEIRA	6.504,00D	0,00
542	1.1.2.01.001	MELCIANE HENRIQUE DA COSTA	9.682,12D	0,00
541	1.1.2.01.001	MIGUEL SOARES OUTEIRO DE SOUZA E SILVA	116,00D	0,00
530	1.1.2.01.001	NOLETO E NOLETO LTDA	1.183,63D	0,00
551	1.1.2.01.001	PEREIRA E FERIA LTDA	483,69D	0,00
544	1.1.2.01.001	POLIANA MARQUES FERNANDES	37,00D	0,00
538	1.1.2.01.001	R W E COMERCIO DE PROD. FARMA LTDA	840,72D	0,00
525	1.1.2.01.001	SANFRAN HOSPITAL E MATERNIDADE DE GURUPI	11.112,48D	0,00
586	1.1.2.01.001	SILVANIA ROSA DE SOUZA	69,97D	0,00
577	1.1.2.01.001	SOCIEDADE MEDICA HOSPITALAR SANTA CATARI	2.878,50D	0,00
517	1.1.2.01.001	UNIMED GURUPI COOP. DE TRABALHO MEDICO	1.083,30D	0,00
531	1.1.2.01.001	WL FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTI	37,32D	0,00
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	36.776,13D	0,00
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	16.145,14D	0,00
611	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	16.145,14D	0,00
27	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	20.630,99D	0,00
610	1.1.3.07.001	EMPRÉSTIMO SOCIOS	20.630,99D	0,00
46	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.875,06C	0,00
47	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	1.875,06C	0,00
48	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO SICOOB	1.875,06C	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	33.119,00D	0,00
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	33.119,00D	0,00
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	33.119,00D	0,00
149	2	PASSIVO	340.986,85C	100.000,00C

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	45.736,44C	0,00
164	2.1.3	FORNECEDORES	37.343,16C	0,00
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	37.343,16C	0,00
557	2.1.3.01.001	CM HOSPITALAR S.A. BRASILIA	2.520,00C	0,00
535	2.1.3.01.001	DENIX DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	680,07C	0,00
565	2.1.3.01.001	DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA	6.501,42C	0,00
521	2.1.3.01.001	EASY EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	117,47C	0,00
582	2.1.3.01.001	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	4.333,94C	0,00
513	2.1.3.01.001	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	5.563,61C	0,00
556	2.1.3.01.001	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	11.760,00C	0,00
574	2.1.3.01.001	RECMED COMERCIO DE MAT. HOSPITALARES - EIRELI - ME - EI	1.112,20C	0,00
534	2.1.3.01.001	REMORA HOSPITALAR	2.254,45C	0,00
567	2.1.3.01.001	RONALD NASCIMENTO ALENCAR HIGIENIZACAO	2.500,00C	0,00
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.393,28C	0,00
201	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	8.393,28C	0,00
609	2.1.6.01.001	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	8.393,28C	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	131.479,00C	0,00
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	131.479,00C	0,00
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	131.479,00C	0,00
219	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS	131.479,00C	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	163.771,41C	100.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C	100.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	100.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	13.771,41C	0,00
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	13.771,41C	0,00
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	13.771,41C	0,00

GURUPI, 31 de Dezembro de 2022

MATHEUS BATISTA GARCIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.166.271-83

FERNANDO PINHEIRO ALVES
Reg. no CRC - TO sob o No. 002420/O-6
CPF: 888.469.111-72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS 275.160,43 275.160,43

RECEITA LÍQUIDA

275.160,43

CMV

COMPRA DE MERCADORIA (216.567,32)

ESTOQUE FINAL 33.119,00 (183.448,32)

LUCRO BRUTO

91.712,11

DESPESAS OPERACIONAIS

(78.259,68)

DESPESAS COM VENDAS

FRETES E CARRETOS (5.817,26)

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (296,00)

REFEIÇÕES (447,36)

MANUTENÇÃO E REPARO (120,00) (6.680,62)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SIMPLES NACIONAL (5.625,62)

COMPLEMENTAR DE ALIQUOTA SIMPLES NACIONAL (8.446,43)

IPVA (750,63)

TAXAS DIVERSAS (11,40)

MULTAS DE MORA (80,01)

TAXAS PREFEITURA DE GURUPI (313,40)

AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA (6.089,38)

ENERGIA ELÉTRICA (664,67)

ÁGUA E ESGOTO (1.896,52)

TELEFONE (240,00)

MATERIAL DE ESCRITÓRIO (5.806,01)

ASSISTÊNCIA CONTÁBIL (4.900,00)

SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (12.268,72)

COMBUSTIVEL (2.638,78)

ALUGUEL (12.552,12)

CONSELHO REGINAL DE FARMACIA (2.225,93)

CONECTLAN INTERNET EIRELI (1.208,90)

R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA (1.088,78)

PORTAL COMPRAS PUBLICAS (1.033,26)

DESPESAS GERAIS (2.830,04)

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (98,10)

DESPESAS BANCARIAS (594,40)

MULTAS BANCARIAS (65,96)

COMBUSTIVEL (150,00) (71.579,06)

RECEITAS FINANCEIRAS

JUROS 11,23

DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS 307,75 318,98

RESULTADO OPERACIONAL

13.771,41

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RESULTADO ANTES DO IR E CSL	<u>13.771,41</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>13.771,41</u>

GURUPI, 31 de Dezembro de 2022

MATHEUS BATISTA GARCIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.166.271-83

FERNANDO PINHEIRO ALVES
Reg. no CRC - TO sob o No. 002420/O-6
CPF: 888.469.111-72

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

GURUPI, 31/12/2022

À

F P ALVES - CONTABILIDADE

CRC n.º 002420/O-6

Endereço: AV MARANHAO, nº 1004, CENTRO, CEP nº 77410-020

GURUPI, TO

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa D M HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.721.362/0001-84, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
MATHEUS BATISTA GARCIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.166.271-83

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	240.986,85 + 0,00	1,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	45.736,44 + 131.479,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	240.986,85	5,27
	Passivo Circulante	45.736,44	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	240.986,85 - 33.119,00	4,54
	Passivo Circulante	45.736,44	
Índice de Solvência Geral	Ativo	240.986,85	1,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	45.736,44 + 131.479,00	

Número: 2**Folha: 59**

Contém este livro 59 folhas numeradas do No. 1 ao 59 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: D M HOSPITALAR LTDA

Ramo: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: RUA ADELMO AIRES NEGRI, 2332

Complemento: QUADRA221 LOTE 08

Bairro: SETOR CENTRAL

Município: GURUPI

Estado: TO

Inscrição no CNPJ: 43.721.362/0001-84

Inscrição Estadual.....: 295166541

Registro na junta.....: 17200680531 Data registro: 30/09/2021

Inscrição Municipal.....:

GURUPI, 31/12/2022

MATHEUS BATISTA GARCIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.166.271-83

FERNANDO PINHEIRO ALVES
Reg. no CRC - TO sob o No. 002420/O-6
CPF: 888.469.111-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D M HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06416627183	MATHEUS BATISTA GARCIA
88846911172	FERNANDO PINHEIRO ALVES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/01/2023 09:09 SOB N° 20230055230.
PROTOCOLO: 230055230 DE 25/01/2023. NIRE: 17200680531.
D M HOSPITALAR LTDA



ROSIRENE ALVES BARBOSA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 26/01/2023
simplifica.to.gov.br

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	340.986,85D	2.068.236,53	2.014.042,30	395.181,08D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	340.986,85D	2.067.698,53	2.014.042,30	394.643,08D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	151.059,76D	929.567,92	911.993,45	168.634,23D
761	1.1.1.01	CAIXA GERAL	96.103,00D	102,60	12.229,92	83.975,68D
4	1.1.1.01.001	Caixa Geral	96.103,00D	102,60	12.229,92	83.975,68D
5	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	56.831,82D	927.590,26	899.763,53	84.658,55D
6	1.1.1.02.001	Banco Sicoob	56.831,82D	927.590,26	899.763,53	84.658,55D
809	1.1.1.03	BANCOS CONTA APLICAÇÃO	1.875,06C	1.875,06	0,00	0,00
810	1.1.1.03.001	Aplicação - Banco Sicoob	1.875,06C	1.875,06	0,00	0,00
10	1.1.2	CLIENTES	120.031,96D	1.075.597,30	1.068.538,30	127.090,96D
762	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	120.031,96D	1.075.597,30	1.068.538,30	127.090,96D
763	1.1.2.01.001	AGUIAR E VASCONCELOS LTDA	46,00D	0,00	46,00	0,00
764	1.1.2.01.001	ALCANTARA E BALIEIRO LTDA	150,50D	0,00	150,50	0,00
765	1.1.2.01.001	AMOR IMUNE CLINICA DE VACINACAO LTDA	387,30D	0,00	387,30	0,00
766	1.1.2.01.001	BARROS E BRITO LTDA ME	479,54D	0,00	479,54	0,00
767	1.1.2.01.001	BICHINHO MANHOSO EIRELI	4.347,84D	0,00	4.347,84	0,00
768	1.1.2.01.001	BRUNNA RIBEIRO DE SOUZA	332,95D	0,00	332,95	0,00
769	1.1.2.01.001	CAVALCANTE E ALMEIDA LTDA	97,60D	0,00	97,60	0,00
11	1.1.2.01.001	Clientes a Receber	0,00	1.075.597,30	948.506,34	127.090,96D
770	1.1.2.01.001	CLINICA DO CORACAO DE GURUPI EIRELI	269,00D	0,00	269,00	0,00
771	1.1.2.01.001	CLINICA MEDICA MEDNORT LTDA	267,00D	0,00	267,00	0,00
772	1.1.2.01.001	CONFIANCA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	644,15D	0,00	644,15	0,00
773	1.1.2.01.001	D TEIXEIRA DIAS	644,15D	0,00	644,15	0,00
774	1.1.2.01.001	DIAS E TEIXEIRA LTDA	644,15D	0,00	644,15	0,00
775	1.1.2.01.001	DPMFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDAZ	229,11D	0,00	229,11	0,00
776	1.1.2.01.001	DROGARIA GURUPI COMERCIO DE PRODUTOS FAR	1.127,40D	0,00	1.127,40	0,00
777	1.1.2.01.001	DROGARIA PRECO BAIXO DE GURUPI EIRELI	3.393,43D	0,00	3.393,43	0,00
778	1.1.2.01.001	FARMARCIA CEICA LTDA	39,80D	0,00	39,80	0,00
779	1.1.2.01.001	FMS DE ARAGUACU TO	408,00D	0,00	408,00	0,00
780	1.1.2.01.001	FMS DE NOVO PLANALTO GO	26.223,45D	0,00	26.223,45	0,00
781	1.1.2.01.001	FMS DE SANTA RITA DO TOCANTINS	3.100,90D	0,00	3.100,90	0,00
782	1.1.2.01.001	FMSSAO VALERIO DA NATIVIDADE TO	14.873,80D	0,00	14.873,80	0,00
783	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TO	11.760,00D	0,00	11.760,00	0,00
784	1.1.2.01.001	HELENICE COSTA DA SILVA PINTO	1.770,02D	0,00	1.770,02	0,00
785	1.1.2.01.001	HEMOLAB DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS EIREL	50,40D	0,00	50,40	0,00
786	1.1.2.01.001	KLEBER T SUZUKI	107,64D	0,00	107,64	0,00
787	1.1.2.01.001	KROEFF DE SOUZA SERVICOS MEDICOS LTDA	170,00D	0,00	170,00	0,00
788	1.1.2.01.001	LABORATORIO LABNORT LTDA	12.896,41D	0,00	12.896,41	0,00
789	1.1.2.01.001	LAYANNA DE ALMEIDA CARVALHO	397,50D	0,00	397,50	0,00
790	1.1.2.01.001	LIDIA ROSENO ESTETICA	434,00D	0,00	434,00	0,00
791	1.1.2.01.001	MAGALHAES E SUARTE EIRELI	711,19D	0,00	711,19	0,00
792	1.1.2.01.001	MARIA VICTORIA LOPES VIEIRA	6.504,00D	0,00	6.504,00	0,00
793	1.1.2.01.001	MELCIANE HENRIQUE DA COSTA	9.682,12D	0,00	9.682,12	0,00
794	1.1.2.01.001	MIGUEL SOARES OUTEIRO DE SOUZA E SILVA	116,00D	0,00	116,00	0,00
795	1.1.2.01.001	NOLETO E NOLETO LTDA	1.183,63D	0,00	1.183,63	0,00
796	1.1.2.01.001	PEREIRA E FERIA LTDA	483,69D	0,00	483,69	0,00
797	1.1.2.01.001	POLIANA MARQUES FERNANDES	37,00D	0,00	37,00	0,00
798	1.1.2.01.001	R W E COMERCIO DE PROD. FARMA LTDA	840,72D	0,00	840,72	0,00
799	1.1.2.01.001	SANFRAN HOSPITAL E MATERNIDADE DE GURUPI	11.112,48D	0,00	11.112,48	0,00
800	1.1.2.01.001	SILVANIA ROSA DE SOUZA	69,97D	0,00	69,97	0,00
801	1.1.2.01.001	SOCIEDADE MEDICA HOSPITALAR SANTA CATARI	2.878,50D	0,00	2.878,50	0,00
802	1.1.2.01.001	UNIMED GURUPI COOP. DE TRABALHO MEDICO	1.083,30D	0,00	1.083,30	0,00
803	1.1.2.01.001	WL FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTI	37,32D	0,00	37,32	0,00
804	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	36.776,13D	31.378,00	391,55	67.762,58D
805	1.1.3.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	16.145,14D	30.986,45	0,00	47.131,59D
806	1.1.3.01.001	Adiantamento de Fornecedores	16.145,14D	30.986,45	0,00	47.131,59D
807	1.1.3.02	EMPRESTIMOS A RECEBER	20.630,99D	0,00	0,00	20.630,99D
808	1.1.3.02.001	Empréstimo a Sócios	20.630,99D	0,00	0,00	20.630,99D
831	1.1.3.03	ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS	0,00	391,55	391,55	0,00
832	1.1.3.03.001	Adiantamento de 13º Salário	0,00	391,55	391,55	0,00
13	1.1.4	ESTOQUE	33.119,00D	31.155,31	33.119,00	31.155,31D
811	1.1.4.01	MARCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	33.119,00D	31.155,31	33.119,00	31.155,31D
14	1.1.4.01.001	Estoque de Mercadorias P/ Revenda	33.119,00D	31.155,31	33.119,00	31.155,31D
21	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	538,00	0,00	538,00D
715	1.2.2	INVESTIMENTOS	0,00	538,00	0,00	538,00D
862	1.2.2.01	PARTICIPAÇÕES	0,00	538,00	0,00	538,00D
717	1.2.2.01.001	Participações por Cota Capital - Sicoob	0,00	538,00	0,00	538,00D
30	2	PASSIVO	340.986,85C	780.419,04	834.613,27	395.181,08C
31	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	45.736,44C	715.386,53	777.084,47	107.434,38C
711	2.1.1	CONTAS A PAGAR	37.343,16C	715.386,53	777.084,47	99.041,10C
812	2.1.1.01	FORNECEDORES A PAGAR	37.343,16C	642.037,93	697.835,47	93.140,70C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
813	2.1.1.01.001	CM HOSPITALAR S.A. BRASILIA	2.520,00C	2.520,00	0,00	0,00
814	2.1.1.01.001	DENIX DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	680,07C	680,07	0,00	0,00
815	2.1.1.01.001	DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA	6.501,42C	6.501,42	0,00	0,00
816	2.1.1.01.001	EASY EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	117,47C	117,47	0,00	0,00
744	2.1.1.01.001	Fornecedores a Pagar	0,00	604.694,77	697.835,47	93.140,70C
817	2.1.1.01.001	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	4.333,94C	4.333,94	0,00	0,00
818	2.1.1.01.001	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIC	5.563,61C	5.563,61	0,00	0,00
819	2.1.1.01.001	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	11.760,00C	11.760,00	0,00	0,00
820	2.1.1.01.001	RECMED COMERCIO DE MAT. HOSPITALARES - EIRELI - ME	1.112,20C	1.112,20	0,00	0,00
821	2.1.1.01.001	REMORA HOSPITALAR	2.254,45C	2.254,45	0,00	0,00
822	2.1.1.01.001	RONALD NASCIMENTO ALENCAR HIGIENIZACAO	2.500,00C	2.500,00	0,00	0,00
140	2.1.1.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	0,00	12.656,34	12.943,37	287,03C
141	2.1.1.02.001	Salários a Pagar	0,00	10.241,88	10.241,88	0,00
143	2.1.1.02.002	13º Salario a Pagar	0,00	960,00	960,00	0,00
830	2.1.1.02.003	Tributos Federais a Recolher	0,00	726,83	845,40	118,57C
35	2.1.1.02.004	FGTS a Recolher	0,00	727,63	896,09	168,46C
32	2.1.1.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	60.692,26	66.305,63	5.613,37C
33	2.1.1.03.001	Simples Nacional a Recolher	0,00	50.743,05	55.103,73	4.360,68C
211	2.1.1.03.002	ICMS Comp. de Aliquota a Recolher	0,00	9.451,00	10.628,46	1.177,46C
710	2.1.1.03.003	ICMS - Diferencial de Aliquota a Recolher	0,00	498,21	573,44	75,23C
823	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.393,28C	0,00	0,00	8.393,28C
824	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	8.393,28C	0,00	0,00	8.393,28C
825	2.1.6.01.001	Adiantamentos a Clientes	8.393,28C	0,00	0,00	8.393,28C
52	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	131.479,00C	24.178,74	24.178,74	131.479,00C
53	2.2.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	131.479,00C	0,00	0,00	131.479,00C
826	2.2.1.01	EMPRESTIMOS BANCARIOS	131.479,00C	0,00	0,00	131.479,00C
54	2.2.1.01.001	Empréstimos	131.479,00C	0,00	0,00	131.479,00C
843	2.2.4	LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	24.178,74	24.178,74	0,00
863	2.2.4.01	LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	24.178,74	24.178,74	0,00
844	2.2.4.01.001	Lucros Distribuídos - Matheus Batista Garcia	0,00	24.178,74	24.178,74	0,00
55	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	163.771,41C	40.853,77	33.350,06	156.267,70C
56	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
827	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
57	2.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
61	2.3.3	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	13.771,41C	40.853,77	33.350,06	6.267,70C
828	2.3.3.01	LUCROS	13.771,41C	40.853,77	33.350,06	6.267,70C
62	2.3.3.01.001	Lucros Acumulados de Exercicios Anteriores	13.771,41C	24.178,74	16.675,03	6.267,70C
63	2.3.3.01.001	Lucros do Exercicios Atual	0,00	16.675,03	16.675,03	0,00
66	3	CUSTOS E DESPESAS	0,00	914.365,66	914.365,66	0,00
73	3.2	CUSTOS	0,00	723.289,48	723.289,48	0,00
74	3.2.1	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	723.289,48	723.289,48	0,00
864	3.2.1.01	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	723.289,48	723.289,48	0,00
102	3.2.1.01.001	Compras de Mercadorias	0,00	655.915,17	655.915,17	0,00
732	3.2.1.01.002	(-) Devolução de Compras	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00
860	3.2.1.01.003	Estoque Inicial	0,00	33.119,00	33.119,00	0,00
861	3.2.1.01.004	Estoque Final	0,00	31.155,31	31.155,31	0,00
81	3.4	DESPESAS	0,00	191.076,18	191.076,18	0,00
106	3.4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	191.076,18	191.076,18	0,00
865	3.4.2.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	116.719,87	116.719,87	0,00
110	3.4.2.01.001	Agua e Esgoto	0,00	2.204,27	2.204,27	0,00
122	3.4.2.01.001	Aluguel	0,00	14.821,72	14.821,72	0,00
698	3.4.2.01.001	Despesa com Certificação Digital	0,00	200,00	200,00	0,00
856	3.4.2.01.001	Despesa com Certificado Digital	0,00	140,00	140,00	0,00
853	3.4.2.01.001	Despesa com Coleta de Lixo	0,00	1.252,77	1.252,77	0,00
702	3.4.2.01.001	Despesa com Taxa de Alvará	0,00	156,35	156,35	0,00
858	3.4.2.01.001	Despesa com Taxa de Portal Licitação	0,00	4.820,84	4.820,84	0,00
854	3.4.2.01.001	Despesa Consulta Credito CDL	0,00	644,95	644,95	0,00
855	3.4.2.01.001	Despesas com Cartório	0,00	109,68	109,68	0,00
869	3.4.2.01.001	Despesas com Viagens	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
481	3.4.2.01.001	Despesas Gerais	0,00	52.721,77	52.721,77	0,00
373	3.4.2.01.001	Despesas gerais	0,00	322,50	322,50	0,00
109	3.4.2.01.001	Energia Eletrica	0,00	1.861,80	1.861,80	0,00
207	3.4.2.01.001	Fretes e Carretos	0,00	8.352,65	8.352,65	0,00
199	3.4.2.01.001	Honorarios Contabeis	0,00	9.241,50	9.241,50	0,00
427	3.4.2.01.001	Internet	0,00	1.318,80	1.318,80	0,00
112	3.4.2.01.001	Material de Consumo	0,00	4.929,39	4.929,39	0,00
113	3.4.2.01.001	Material de Expediente	0,00	3.016,62	3.016,62	0,00
633	3.4.2.01.001	Serviço tomados de PJ - sem INSS	0,00	1.472,08	1.472,08	0,00
441	3.4.2.01.001	Sistema de informatica	0,00	7.802,18	7.802,18	0,00
145	3.4.2.01.001	Telefone	0,00	30,00	30,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
114	3.4.2.02	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	17.665,75	17.665,75	0,00
724	3.4.2.02.001	13º Salário	0,00	960,00	960,00	0,00
126	3.4.2.02.001	Comissões	0,00	2.062,78	2.062,78	0,00
121	3.4.2.02.001	Exames Medicos	0,00	52,00	52,00	0,00
118	3.4.2.02.001	FGTS	0,00	896,09	896,09	0,00
115	3.4.2.02.001	Salarios	0,00	13.694,88	13.694,88	0,00
124	3.4.2.03	DESPESAS COM VENDAS	0,00	17.642,86	17.642,86	0,00
128	3.4.2.03.001	Combustivel e Lubrificantes	0,00	9.319,24	9.319,24	0,00
125	3.4.2.03.001	Fretes e Carretos	0,00	6.716,71	6.716,71	0,00
129	3.4.2.03.001	Manutenção em Veiculos	0,00	1.456,91	1.456,91	0,00
127	3.4.2.03.001	Propaganda e Publicidade	0,00	150,00	150,00	0,00
131	3.4.2.04	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	37.284,60	37.284,60	0,00
210	3.4.2.04.001	ICMS comp. de aliquota	0,00	34.280,33	34.280,33	0,00
706	3.4.2.04.001	ICMS Diferencial de aliquota	0,00	573,44	573,44	0,00
134	3.4.2.04.001	Impostos e Taxas Diversas	0,00	2.380,83	2.380,83	0,00
133	3.4.2.04.001	Multas Fiscais	0,00	50,00	50,00	0,00
86	3.4.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.763,10	1.763,10	0,00
103	3.4.2.05.001	Multas de Mora	0,00	37,80	37,80	0,00
111	3.4.2.05.001	Tarifas Bancarias	0,00	1.725,30	1.725,30	0,00
93	4	RECEITAS	0,00	1.042.350,73	1.042.350,73	0,00
94	4.1	RECEITA LIQUIDA	0,00	1.040.475,67	1.040.475,67	0,00
95	4.1.1	RECEITA DE VENDAS	0,00	950.565,34	950.565,34	0,00
866	4.1.1.01	RECEITA DE VENDAS DE PRODUTOS	0,00	950.565,34	950.565,34	0,00
97	4.1.1.01.001	Receita de Vendas de Produtos	0,00	950.565,34	950.565,34	0,00
99	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE VENDAS	0,00	89.910,33	89.910,33	0,00
867	4.1.2.01	(-) DEDUÇÕES	0,00	89.910,33	89.910,33	0,00
632	4.1.2.01.001	(-) Devoluções de Vendas	0,00	31.606,58	31.606,58	0,00
135	4.1.2.01.001	(-) Simples Nacional	0,00	58.303,75	58.303,75	0,00
100	4.2	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.875,06	1.875,06	0,00
104	4.2.1	RECEITA FINANCEIRA	0,00	1.875,06	1.875,06	0,00
868	4.2.1.01	RECEITA DE APLICAÇÕES	0,00	1.875,06	1.875,06	0,00
859	4.2.1.01.001	Rendimentos de Aplicações	0,00	1.875,06	1.875,06	0,00
223	5	CONTAS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	986.695,71	986.695,71	0,00
224	5.1	APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	986.695,71	986.695,71	0,00
225	5.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	986.695,71	986.695,71	0,00
870	5.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	986.695,71	986.695,71	0,00
227	5.1.1.01.001	Apuração do Resultado	0,00	986.695,71	986.695,71	0,00

MATHEUS BATISTA GARCIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.166.271-83

WILLIAMS NUNES RODRIGUES
Reg. no CRC - TO sob o No. 002423
CPF: 972.218.991-34

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1	1	ATIVO	395.181,08D	340.986,85D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	394.643,08D	340.986,85D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	168.634,23D	151.059,76D
761	1.1.1.01	CAIXA GERAL	83.975,68D	96.103,00D
4	1.1.1.01.001	Caixa Geral	83.975,68D	96.103,00D
5	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	84.658,55D	56.831,82D
6	1.1.1.02.001	Banco Sicoob	84.658,55D	56.831,82D
809	1.1.1.03	BANCOS CONTA APLICAÇÃO	0,00	1.875,06C
810	1.1.1.03.001	Aplicação - Banco Sicoob	0,00	1.875,06C
10	1.1.2	CLIENTES	127.090,96D	120.031,96D
762	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	127.090,96D	120.031,96D
763	1.1.2.01.001	AGUIAR E VASCONCELOS LTDA	0,00	46,00D
764	1.1.2.01.001	ALCANTARA E BALIEIRO LTDA	0,00	150,50D
765	1.1.2.01.001	AMOR IMUNE CLINICA DE VACINACAO LTDA	0,00	387,30D
766	1.1.2.01.001	BARROS E BRITO LTDA ME	0,00	479,54D
767	1.1.2.01.001	BICHINHO MANHOSO EIRELI	0,00	4.347,84D
768	1.1.2.01.001	BRUNNA RIBEIRO DE SOUZA	0,00	332,95D
769	1.1.2.01.001	CAVALCANTE E ALMEIDA LTDA	0,00	97,60D
11	1.1.2.01.001	Cientes a Receber	127.090,96D	0,00
770	1.1.2.01.001	CLINICA DO CORACAO DE GURUPI EIRELI	0,00	269,00D
771	1.1.2.01.001	CLINICA MEDICA MEDNORT LTDA	0,00	267,00D
772	1.1.2.01.001	CONFIANCA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	0,00	644,15D
773	1.1.2.01.001	D TEIXEIRA DIAS	0,00	644,15D
774	1.1.2.01.001	DIAS E TEIXEIRA LTDA	0,00	644,15D
775	1.1.2.01.001	DPMFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDAZ	0,00	229,11D
776	1.1.2.01.001	DROGARIA GURUPI COMERCIO DE PRODUTOS FAR	0,00	1.127,40D
777	1.1.2.01.001	DROGARIA PRECO BAIXO DE GURUPI EIRELI	0,00	3.393,43D
778	1.1.2.01.001	FARMARCIA CEICA LTDA	0,00	39,80D
779	1.1.2.01.001	FMS DE ARAGUACU TO	0,00	408,00D
780	1.1.2.01.001	FMS DE NOVO PLANALTO GO	0,00	26.223,45D
781	1.1.2.01.001	FMS DE SANTA RITA DO TOCANTINS	0,00	3.100,90D
782	1.1.2.01.001	FMSSAO VALERIO DA NATIVIDADE TO	0,00	14.873,80D
783	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TO	0,00	11.760,00D
784	1.1.2.01.001	HELENICE COSTA DA SILVA PINTO	0,00	1.770,02D
785	1.1.2.01.001	HEMOLAB DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS EIREL	0,00	50,40D
786	1.1.2.01.001	KLEBER T SUZUKI	0,00	107,64D
787	1.1.2.01.001	KROEFF DE SOUZA SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	170,00D
788	1.1.2.01.001	LABORATORIO LABNORT LTDA	0,00	12.896,41D
789	1.1.2.01.001	LAYANNA DE ALMEIDA CARVALHO	0,00	397,50D
790	1.1.2.01.001	LIDIA ROSENO ESTETICA	0,00	434,00D
791	1.1.2.01.001	MAGALHAES E SUARTE EIRELI	0,00	711,19D
792	1.1.2.01.001	MARIA VICTORIA LOPES VIEIRA	0,00	6.504,00D
793	1.1.2.01.001	MELCIANE HENRIQUE DA COSTA	0,00	9.682,12D
794	1.1.2.01.001	MIGUEL SOARES OUTEIRO DE SOUZA E SILVA	0,00	116,00D
795	1.1.2.01.001	NOLETO E NOLETO LTDA	0,00	1.183,63D
796	1.1.2.01.001	PEREIRA E FERIA LTDA	0,00	483,69D
797	1.1.2.01.001	POLIANA MARQUES FERNANDES	0,00	37,00D
798	1.1.2.01.001	R W E COMERCIO DE PROD. FARMA LTDA	0,00	840,72D
799	1.1.2.01.001	SANFRAN HOSPITAL E MATERNIDADE DE GURUPI	0,00	11.112,48D
800	1.1.2.01.001	SILVANIA ROSA DE SOUZA	0,00	69,97D
801	1.1.2.01.001	SOCIEDADE MEDICA HOSPITALAR SANTA CATARI	0,00	2.878,50D
802	1.1.2.01.001	UNIMED GURUPI COOP. DE TRABALHO MEDICO	0,00	1.083,30D
803	1.1.2.01.001	WL FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTI	0,00	37,32D
804	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	67.762,58D	36.776,13D
805	1.1.3.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	47.131,59D	16.145,14D
806	1.1.3.01.001	Adiantamento de Fornecedores	47.131,59D	16.145,14D
807	1.1.3.02	EMPRESTIMOS A RECEBER	20.630,99D	20.630,99D
808	1.1.3.02.001	Empréstimo a Sócios	20.630,99D	20.630,99D
13	1.1.4	ESTOQUE	31.155,31D	33.119,00D
811	1.1.4.01	MARCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	31.155,31D	33.119,00D
14	1.1.4.01.001	Estoque de Mercadorias P/ Revenda	31.155,31D	33.119,00D
21	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	538,00D	0,00
715	1.2.2	INVESTIMENTOS	538,00D	0,00
862	1.2.2.01	PARTICIPAÇÕES	538,00D	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
717	1.2.2.01.001	Participações por Cota Capital - Sicoob	538,00D	0,00
30	2	PASSIVO	395.181,08C	340.986,85C
31	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	107.434,38C	45.736,44C
711	2.1.1	CONTAS A PAGAR	99.041,10C	37.343,16C
812	2.1.1.01	FORNECEDORES A PAGAR	93.140,70C	37.343,16C
813	2.1.1.01.001	CM HOSPITALAR S.A. BRASILIA	0,00	2.520,00C
814	2.1.1.01.001	DENIX DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	0,00	680,07C
815	2.1.1.01.001	DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA	0,00	6.501,42C
816	2.1.1.01.001	EASY EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	0,00	117,47C
744	2.1.1.01.001	Fornecedores a Pagar	93.140,70C	0,00
817	2.1.1.01.001	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	0,00	4.333,94C
818	2.1.1.01.001	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	0,00	5.563,61C
819	2.1.1.01.001	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	11.760,00C
820	2.1.1.01.001	RECMED COMERCIO DE MAT. HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,00	1.112,20C
821	2.1.1.01.001	REMORA HOSPITALAR	0,00	2.254,45C
822	2.1.1.01.001	RONALD NASCIMENTO ALENCAR HIGIENIZACAO	0,00	2.500,00C
140	2.1.1.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	287,03C	0,00
830	2.1.1.02.003	Tributos Federais a Recolher	118,57C	0,00
35	2.1.1.02.004	FGTS a Recolher	168,46C	0,00
32	2.1.1.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.613,37C	0,00
33	2.1.1.03.001	Simplex Nacional a Recolher	4.360,68C	0,00
211	2.1.1.03.002	ICMS Comp. de Aliquota a Recolher	1.177,46C	0,00
710	2.1.1.03.003	ICMS - Diferencial de Aliquota a Recolher	75,23C	0,00
823	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.393,28C	8.393,28C
824	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	8.393,28C	8.393,28C
825	2.1.6.01.001	Adiantamentos a Clientes	8.393,28C	8.393,28C
52	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	131.479,00C	131.479,00C
53	2.2.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	131.479,00C	131.479,00C
826	2.2.1.01	EMPRESTIMOS BANCARIOS	131.479,00C	131.479,00C
54	2.2.1.01.001	Empréstimos	131.479,00C	131.479,00C
55	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	156.267,70C	163.771,41C
56	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	150.000,00C
827	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C	150.000,00C
57	2.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	150.000,00C	150.000,00C
61	2.3.3	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	6.267,70C	13.771,41C
828	2.3.3.01	LUCROS	6.267,70C	13.771,41C
62	2.3.3.01.001	Lucros Acumulados de Exercicios Anteriores	6.267,70C	13.771,41C

MATHEUS BATISTA GARCIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.166.271-83

WILLIANS NUNES RODRIGUES
Reg. no CRC - TO sob o No. 002423
CPF: 972.218.991-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Receita Operacional

Receita de Vendas de Produtos	950.565,34	<u>950.565,34</u>	<u>950.565,34</u>
-------------------------------	------------	-------------------	-------------------

Deduccoes

(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE VENDAS

(-) Devoluções de Vendas	(31.606,58)		
(-) Simples Nacional	(58.303,75)	<u>(89.910,33)</u>	<u>(89.910,33)</u>

Receita Líquida

860.655,01

Custos Mercadorias Vendidas

Compras de Mercadorias	(655.915,17)		
(-) Devolução de Compras	3.100,00		
Estoque Inicial	(33.119,00)		
Estoque Final	31.155,31	<u>(654.778,86)</u>	<u>(654.778,86)</u>

Lucro Bruto

205.876,15

Despesas Administrativas

Água e Esgoto	(2.204,27)		
Aluguel	(14.821,72)		
Despesa com Certificação Digital	(200,00)		
Despesa com Certificado Digital	(140,00)		
Despesa com Coleta de Lixo	(1.252,77)		
Despesa com Taxa de Alvará	(156,35)		
Despesa com Taxa de Portal Licitação	(4.820,84)		
Despesa Consulta Credito CDL	(644,95)		
Despesas com Cartório	(109,68)		
Despesas com Viagens	(1.300,00)		
Despesas Gerais	(52.721,77)		
Despesas gerais	(322,50)		
Energia Elétrica	(1.861,80)		
Fretes e Carretos	(8.352,65)		
Honorarios Contabeis	(9.241,50)		
Internet	(1.318,80)		
Material de Consumo	(4.929,39)		
Material de Expediente	(3.016,62)		
Serviço tomados de PJ - sem INSS	(1.472,08)		
Sistema de informatica	(7.802,18)		
Telefone	(30,00)		
13° Salário	(960,00)		
Comissões	(2.062,78)		
Exames Medicos	(52,00)		
FGTS	(896,09)		
Salarios	(13.694,88)		
Combustivel e Lubrificantes	(9.319,24)		
Fretes e Carretos	(6.716,71)		
Manutenção em Veiculos	(1.456,91)		
Propaganda e Publicidade	(150,00)	<u>(152.028,48)</u>	<u>(152.028,48)</u>

Despesas Tributarias

ICMS comp. de aliquota	(34.280,33)		
ICMS Diferencial de aliquota	(573,44)		
Impostos e Taxas Diversas	(2.380,83)		
Multas Fiscais	(50,00)	<u>(37.284,60)</u>	<u>(37.284,60)</u>

Despesas Financeiras

Multas de Mora	(37,80)		
Tarifas Bancarias	(1.725,30)	<u>(1.763,10)</u>	<u>(1.763,10)</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Receitas Financeiras

Rendimentos de Aplicações	1.875,06	<u>1.875,06</u>	<u>1.875,06</u>
---------------------------	----------	-----------------	-----------------

Resultado operacional líquido

16.675,03

Resultado Antes do IR

16.675,03

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

16.675,03

MATHEUS BATISTA GARCIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.166.271-83

WILLIANS NUNES RODRIGUES
Reg. no CRC - TO sob o No. 002423
CPF: 972.218.991-34

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	394.643,08 + 538,00	1,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	107.434,38 + 131.479,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	394.643,08	3,67
	Passivo Circulante	107.434,38	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	394.643,08 - 31.155,31	3,38
	Passivo Circulante	107.434,38	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	168.634,23	1,57
	Passivo Circulante	107.434,38	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	394.643,08 - 107.434,38	1,84
	Patrimônio Líquido	156.267,70	
Índice de Solvência Geral	Ativo	395.181,08	1,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	107.434,38 + 131.479,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	394.643,08 - 107.434,38	287.208,70

MATHEUS BATISTA GARCIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.166.271-83

WILLIANS NUNES RODRIGUES
Reg. no CRC - TO sob o No. 002423
CPF: 972.218.991-34

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
	2023	2022
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	13.771,41	0,00
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	16.675,03	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	30.446,44	0,00
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(24.178,74)	0,00
Parcelas de Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(24.178,74)	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.267,70	0,00

MATHEUS BATISTA GARCIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.166.271-83

WILLIANS NUNES RODRIGUES
Reg. no CRC - TO sob o No. 002423
CPF: 972.218.991-34

Empresa: **D M HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 43.721.362/0001-84

Folha: 156
Número livro: 0003
Emissão: 22/04/2024
Hora: 08:53:04

Nota 1 – Contexto Operacional

A empresa D M HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.721.362/0001-84, constituída em 30/09/2021, tributada pelo regime tributário do Simples Nacional com apuração mensal, exerce a atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Com sede no município de Gurupi/TO, situada na Rua Adelmo Aires Negri N°2332 Quadra 221 Lote 08 Setor Central, CEP 77.405-080 Gurupi/TO.

Nota 2 – Regime Contábil Aplicado

A escrituração contábil foi realizada com base no § 4º do art. 176 da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S/A), e nas disposições contidas na NBC TG 1002 – Contabilidade Para Microentidades. O resultado do exercício foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, de forma simultânea quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Nota 3 – Ajuste de Exercício Anterior

No encerramento do exercício financeiro em 31/12/2022, foi observada a presença de um saldo credor identificado na conta "810 – Aplicação – Banco Sicoob". Um procedimento de ajuste tornou-se necessário, o qual consistiu na agregação do montante ao total das receitas provenientes de aplicações nas contas de resultado. Este ajuste foi efetuado na data de 31/12/2023.

Gurupi-TO, 31/12/2023

MATHEUS BATISTA GARCIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.166.271-83

WILLIANS NUNES RODRIGUES
Reg. no CRC-TO Sob nº 002423
CPF: 972.218.991-34

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

GURUPI, 31/12/2023

À

CRC n.º 002423
Endereço: , nº 0, , CEP nº -
,

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa D M HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.721.362/0001-84, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
MATHEUS BATISTA GARCIA
CPF: 064.166.271-83

Número: 3 Folha: 158

Contém este livro 158 folhas numeradas do No. 1 ao 158 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: D M HOSPITALAR LTDA

Ramo: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: R ADELMO AIRES NEGRI, 2332

Complemento: QUADRA221 LOTE 08

Bairro: SETOR CENTRAL

Município: GURUPI

Estado: TO

Inscrição no CNPJ: 43.721.362/0001-84

Inscrição Estadual.....: 29.516.654-1

Registro na junta.....: 17200680531 Data registro: 30/09/2021

Inscrição Municipal.....:

GURUPI, 31/12/2023

MATHEUS BATISTA GARCIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.166.271-83

WILLIANS NUNES RODRIGUES
Reg. no CRC - TO sob o No. 002423
CPF: 972.218.991-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D M HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06416627183	MATHEUS BATISTA GARCIA
97221899134	WILLIANS NUNES RODRIGUES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2024 10:53 SOB N° 20240273001.
PROTOCOLO: 240273001 DE 19/04/2024. NIRE: 17200680531.
D M HOSPITALAR LTDA



IONE ALVES CAMPOS MARQUES
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 22/04/2024
simplifica.to.gov.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

D M HOSPITALAR LTDA

CNPJ

43.721.362/0001-84

Nome Fantasia

D M HOSPITALAR

Endereço na Internet**SAC**

(63) 98461-0303

Endereço CompletoR ADELMO AIRES NEGRI, 2332, QUADRA 221 H 08 - SETOR
CENTRAL CEP: 77.405-080**Cidade/UF**

GURUPI/TO

Responsável Técnico

MATHEUS BATISTA GARCIA

Responsável Legal

MATHEUS BATISTA GARCIA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.27587-7

Data do Cadastro

09/06/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.036418/2022-10**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/06/2022 | Edição: 109 | Seção: 1 | Página: 99

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.873, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. **Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos** e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

D M HOSPITALAR LTDA / 43.721.362/0001-84

25351.036418/2022-10 / 1275877

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4212776227

EXCLUSIVITA MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA / 44.958.955/0001-21

25351.522371/2022-11 / 1275695

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2656937220

SAVE LIFE COMERCIO E SERVIÇO MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 33.837.342/0001-10

25351.023599/2022-14 / 1275602

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4205867221

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0120-90

25351.074924/2022-15 / 1275651

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4233095229

AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 19.009.530/0001-29

25351.035818/2022-16 / 1275829

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4212545225

CTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP / 08.868.599/0001-91

25351.534444/2022-17 / 1275769

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/03/2022 | Edição: 62 | Seção: 1 | Página: 373

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 989, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GMED FARMACEUTICA LTDA / 23.400.003/0002-07 25351.189771/2022-00 / 8244988 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1143506227 -----
 ----- BIANCA RAIANNA ODILON AZEVEDO / 43.565.317/0001-88 25351.119994/2022-00 / 7888855 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0778809226 ----- CP
 SANTANA SANTOS FARMACIAS / 21.673.768/0002-87 25351.157017/2022-01 / 7887877 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965273226 ----- FARMA
 SAUDE MAIS LTDA / 45.058.422/0001-56 25351.166008/2022-01 / 7888200 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015810223 ----- MEDMACH PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA / 41.483.608/0001-00 25351.097310/2022-01 / 8245311 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1438403224 -----
 ----- DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1136-00 25351.176539/2022-01 / 7888474 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083770221 ----- LIDER
 MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 45.125.592/0001-06 25351.157024/2022-02 / 7887923 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965297223 ----- VITAVET
 FARMACÊUTICA LTDA / 11.767.042/0002-50 25351.166015/2022-02 / 7888244 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015833222 ----- DROGARIA S SOEIRO LTDA /
 34.651.641/0001-28 25351.157031/2022-04 / 7887999 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965318220 ----- C HUAN RESPLANDES SOUSA /
 43.929.885/0001-10 25351.165999/2022-04 / 7888136 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015785229 ----- RPM COMERCIO DE PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS LTDA / 37.664.124/0001-81 25351.183032/2022-04 / 1272148 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1110001223 ----
 ----- LABORATORIO DE ANALISE CLINICA VILHENA LTDA / 19.427.051/0002-03 25351.222687/2022-05 / 8245096 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
 1286205221 ----- DROGARIA CIC & DAN LTDA / 43.866.747/0001-30 25351.165438/2022-05 / 7887846 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1012721226 ----
 ----- RAPIDFARMA PREÇO BAIXO CANGURU COMERCIO FARMACIA E PERFUMARIA E SERVIÇOS LTDA / 40.631.463/0001-76 25351.176507/2022-06 / 7888443 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083602221 ----- BR
 MEDICAMENTOS LTDA / 42.834.634/0001-90 25351.222711/2022-06 / 1272061 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1286286221 ----
 ----- MAGNUS COMERCIAL LTDA / 04.528.024/0001-79 25351.189838/2022-06 / 3112243 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1143754221 -----
 ----- MEDSHOP MANAUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 41.678.239/0001-00 25351.222729/2022-08 / 1272074 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1286363225 -----

----- FARMA POPULAR LTDA / 45.592.831/0001-38 25351.176576/2022-10 / 7888625 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1084060225 ----- PB DROGARIA LTDA / 39.544.399/0001-07 25351.162200/2022-10 / 7888412 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992219229 ----- DROGARIA ESTRELA POPULAR LTDA / 08.252.295/0002-86 25351.038858/2022-10 / 7888352 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156537223 ----- DROGARIA BEM ESTAR DE RECREIO LTDA / 45.425.291/0001-06 25351.157015/2022-11 / 7887863 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965267221 ----- DROGARIA RAPIDA DA GAMBOA LTDA / 29.220.304/0001-46 25351.176567/2022-11 / 7888596 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083996228 ----- DEL NERO & DINIZ PHARMA E FORMULAS LTDA / 31.279.625/0001-68 25351.042951/2022-11 / 1272026 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165529221 ----- G&G Suprimentos e Higienização / 36.150.348/0001-02 25351.097284/2022-11 / 4044171 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1420447220 ----- Calêndula Farmácia de Manipulação Ltda / 13.588.190/0003-13 25351.055055/2022-11 / 7888733 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0423927220 ----- sao bento artigos de drogaria e perfumaria ltda / 32.545.876/0001-00 25351.166006/2022-11 / 7888198 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015804229 ----- MED LIKE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 45.303.034/0001-93 25351.222690/2022-11 / 8245108 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1286217229 ----- LOG M SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. / 26.480.049/0001-82 25351.192800/2022-11 / 3112226 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1160887225 ----- PEREIRA & COSTA DROGARIA LTDA / 44.693.684/0001-20 25351.166043/2022-11 / 7888258 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015968221 ----- A. F. FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 28.695.632/0001-36 25351.176537/2022-12 / 7888461 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083764227 ----- Fast Clean Distribuidora Ltda / 43.782.859/0001-02 25351.033507/2022-12 / 3112121 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0582148227 ----- **D M HOSPITALAR LTDA / 43.721.362/0001-84 25351.192855/2022-12 / 1272196 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1161049223** ----- J M P DA SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 37.909.428/0001-61 25351.192774/2022-12 / 8245034 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1160814228 ----- TOTAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA / 21.310.535/0002-10 25351.192818/2022-12 / 8245264 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1160969221 ----- J. M. COMERCIAL EIRELI / 74.395.542/0001-47 25351.192737/2022-12 / 4044080 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1160615225 ----- ABUCATER E MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.327.141/0001-51 25351.157022/2022-13 / 7887906 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965290226 ----- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1118-66 25351.160244/2022-13 / 7888841 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0987323226 ----- IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0179-00 25351.166565/2022-13 / 7888289 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1019702228 ----- BRASLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL EIRELI / 27.106.168/0001-32 25351.183104/2022-13 / 3112118 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1110448228 ----- REAL PHARMA EIRELI / 37.790.356/0001-86 25351.656616/2021-13 / 7889006 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4318081217 ----- M DAS NEVES DE O MOTA / 42.444.871/0001-44 25351.166013/2022-13 / 7888231 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015829224 ----- A J E F DA SILVA FARMACIA EIRELI / 32.041.367/0003-01 25351.097490/2022-13 / 7888349 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1112959220 ----- DROGARIA ALCANTARA MATRIZ LTDA / 40.493.986/0003-65 25351.176544/2022-14 / 7888517 733 - AFE - CONCESSÃO -

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

D M HOSPITALAR LTDA

CNPJ

43.721.362/0001-84

Nome Fantasia

D M HOSPITALAR

Endereço na Internet**SAC**

(63) 98461-0303

Endereço CompletoR ADELMO AIRES NEGRI, 2332, QUADRA 221 H 08 - SETOR
CENTRAL CEP: 77.405-080**Cidade/UF**

GURUPI/TO

Responsável Técnico

MATHEUS BATISTA GARCIA

Responsável Legal

MATHEUS BATISTA GARCIA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.27219-6

Data do Cadastro

31/03/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.192855/2022-12**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/03/2022 | Edição: 62 | Seção: 1 | Página: 373

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 989, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GMED FARMACEUTICA LTDA / 23.400.003/0002-07 25351.189771/2022-00 / 8244988 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1143506227 -----
 ----- BIANCA RAIANNA ODILON AZEVEDO / 43.565.317/0001-88 25351.119994/2022-00 / 7888855 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0778809226 ----- CP
 SANTANA SANTOS FARMACIAS / 21.673.768/0002-87 25351.157017/2022-01 / 7887877 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965273226 ----- FARMA
 SAUDE MAIS LTDA / 45.058.422/0001-56 25351.166008/2022-01 / 7888200 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015810223 ----- MEDMACH PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA / 41.483.608/0001-00 25351.097310/2022-01 / 8245311 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1438403224 -----
 ----- DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1136-00 25351.176539/2022-01 / 7888474 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083770221 ----- LIDER
 MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 45.125.592/0001-06 25351.157024/2022-02 / 7887923 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965297223 ----- VITAVET
 FARMACÊUTICA LTDA / 11.767.042/0002-50 25351.166015/2022-02 / 7888244 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015833222 ----- DROGARIA S SOEIRO LTDA /
 34.651.641/0001-28 25351.157031/2022-04 / 7887999 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965318220 ----- C HUAN RESPLANDES SOUSA /
 43.929.885/0001-10 25351.165999/2022-04 / 7888136 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015785229 ----- RPM COMERCIO DE PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS LTDA / 37.664.124/0001-81 25351.183032/2022-04 / 1272148 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1110001223 ----
 ----- LABORATORIO DE ANALISE CLINICA VILHENA LTDA / 19.427.051/0002-03 25351.222687/2022-05 / 8245096 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
 1286205221 ----- DROGARIA CIC & DAN LTDA / 43.866.747/0001-30 25351.165438/2022-05 / 7887846 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1012721226 ----
 ----- RAPIDFARMA PREÇO BAIXO CANGURU COMERCIO FARMACIA E PERFUMARIA E SERVIÇOS LTDA / 40.631.463/0001-76 25351.176507/2022-06 / 7888443 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083602221 ----- BR
 MEDICAMENTOS LTDA / 42.834.634/0001-90 25351.222711/2022-06 / 1272061 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1286286221 ----
 ----- MAGNUS COMERCIAL LTDA / 04.528.024/0001-79 25351.189838/2022-06 / 3112243 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1143754221 -----
 ----- MEDSHOP MANAUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 41.678.239/0001-00 25351.222729/2022-08 / 1272074 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1286363225 -----

DROGARIAS / 0965337226 ----- FARMACIA DE MANIPULACAO VERGANI & GOULART LTDA / 40.980.391/0001-72 25351.705796/2021-74 / 7888720 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568165216 ----- IRACILMA GOMES DE ARAUJO / 44.489.322/0001-11 25351.162175/2022-74 / 7888950 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992144223 ----- DROGARIA YESHUA LTDA / 45.526.289/0001-15 25351.176559/2022-74 / 7888548 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083941221 ----- RINECON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 03.452.053/0001-31 25351.183045/2022-75 / 8245247 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1110114222 ----- VB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 11.961.818/0001-97 25351.189777/2022-79 / 8245003 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1143525221 ----- PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA / 58.295.213/0023-83 25351.189775/2022-80 / 8244991 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1143519221 ----- Ricobom Farmácia e Manipulação Ltda / 11.553.937/0002-91 25351.119998/2022-80 / 7888890 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0778821225 ----- MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA / 28.239.961/0001-72 25351.192789/2022-81 / 8245051 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1160860220 ----- DROGARIA FERRREIRA AMARO LTDA / 35.478.167/0001-47 25351.165985/2022-82 / 7887829 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015714220 ----- APOLIMARA SOUZA DIAS / 34.817.513/0001-01 25351.157028/2022-82 / 7887968 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965309221 ----- ATACADO E DISTRIBUIDORA MARITERRA LTDA / 27.978.295/0001-21 25351.198780/2022-83 / 3112288 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1185588221 ----- nk tech industria e comercio de artefatos de inox ltda me / 07.390.159/0001-09 25351.183036/2022-84 / 8245233 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1110016221 ----- MACEDO E SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.051.398/0013-76 25351.157035/2022-84 / 7888778 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965330229 ----- **D M HOSPITALAR LTDA / 43.721.362/0001-84 25351.192757/2022-85 / 8245021 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1160763224** ----- W.J. DOS SANTOS SILVA / 43.149.931/0001-69 25351.162173/2022-85 / 7888932 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992138229 ----- FC Farmácia de Manipulação Ltda. / 38.903.566/0001-04 25351.162127/2022-86 / 7888886 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0991759224 ----- BR MEDICAMENTOS LTDA / 42.834.634/0001-90 25351.222472/2022-86 / 3112170 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1285711220 ----- C L DA S MORAES FARMACIA / 41.994.251/0001-16 25351.157042/2022-86 / 7888824 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965353228 ----- M. Araujo Barbosa eireli / 41.423.486/0001-58 25351.151192/2022-86 / 8244909 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1366702221 ----- THIAGO V MUNIZ LTDA / 44.226.649/0001-09 25351.176564/2022-87 / 7888579 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083972221 ----- PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS EIRELI / 12.670.981/0001-63 25351.189768/2022-88 / 8244957 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1143499221 ----- PAZ NO VALE TRANSPORTE DE CARGAS URGENTES LTDA / 12.919.305/0001-80 25351.183050/2022-88 / 8245251 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1110139225 ----- G M M MOURA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI / 41.049.831/0001-35 25351.162198/2022-89 / 7888370 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992213220 ----- MIRIELE ELISE OLIVEIRA & CIA LTDA / 45.033.443/0001-17 25351.176571/2022-89 / 7888611 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1084018224 ----- EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1332-08 25351.162196/2022-90 / 7887790 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992207225 ----- F. DA SILVA ALVES EIRELI - EPP / 27.999.748/0001-04 25351.157026/2022-93 / 7887941 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965303221 ----- LIVMED

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

D M HOSPITALAR LTDA

CNPJ

43.721.362/0001-84

Nome Fantasia

D M HOSPITALAR

Endereço na Internet**SAC**

(63) 98461-0303

Endereço CompletoR ADELMO AIRES NEGRI, 2332, QUADRA 221 H 08 - SETOR
CENTRAL CEP: 77.405-080**Cidade/UF**

GURUPI/TO

Responsável Técnico

MATHEUS BATISTA GARCIA

Responsável Legal

MATHEUS BATISTA GARCIA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.24502-1 (3L7204LX8394)

Data do Cadastro

31/03/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.192757/2022-85**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
Secretaria Mun. de Plan. e Finanças CNPJ 17.527.365/0001-71
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 2024000655

CCP: 139911 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 911073793
TIPO DO ALVARÁ: Definitivo
DUAM: 16332500
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 27/03/2024
DATA DE VALIDADE: 31/03/2025

Nos termos do artigo 132 da lei complementar nº 46 de 21/12/2011, fica CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO do econômico D M HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 43.721.362/0001-84, para exercer suas atividades empresariais à RUA ADELMO AIRES NEGRE, Qd. 221 Lt. 08 nº 2332 Complemento: - Bairro: CENTRO, neste Município.

Início da atividade: 18/10/2021

Atividade econômica principal:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Área Ocupada: 188,00

QRCode



Autenticação online disponível pelo sitio da prefeitura: www.gurupi.to.gov.br
Chave de autenticação: 2895078434240327




ESTADO DO TOCANTINS
Município de Gurupi
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Proteção e Vigilância Sanitária
Coordenação de Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Nº 5466
Nome do estabelecimento: D M HOSPITALAR
Razão Social: D M HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 43.721.362/0001-84
Endereço: RUA ADELMO AIRES NEGRI Nº 2332, QD. 221, LT. 08
Bairro: SETOR CENTRAL Localidade: GURUPI-TO
Atividade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Responsável técnico: MATHEUS BATISTA GARCIA

quarta-feira, 20 de março de 2024

Validade: 31/03/2025


Patrick Neves Barros
Coordenador Interino de Vigilância Sanitária

“Esta licença perde a validade caso a firma se torne irregular”
DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **DM HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.721.362/0001-84, estabelecida na Rua Adelmo Aires Negri, na cidade de Gurupi-TO, forneceu satisfatoriamente ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.336.672/0001-99, o medicamento abaixo:

ITEM	UNID.	QTD.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
AMOXICILINA + CLAVULONATO, 50 MG/ML + 12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL.	FR	600	R\$ 25,98	R\$ 15.588,00	1.230

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Atenciosamente,

Gurupi-TO, 04 de Julho de 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa DM HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 43.721.362/0001-84, estabelecida na Rua Adelmo Aires Negri, na cidade de Gurupi - TO, forneceu satisfatoriamente ao **FUNDO FUDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº11.336.672/0001-99 os materiais hospitalares e odontológicos, sendo:

Item	Descrição	UND.	QTD.	V. Uni	VALOR TOTAL	Nota Fiscal
1	MASCARA KN95 PFF2 UND - MEDIX	UN	10.000	0,84	R\$ 8.400,00	Nº 000.018-1
2	LIMA PRODESIGN S 1-4 25 MM	CX	40	172,98	R\$ 6.919,20	Nº 000.027-1

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente ate a presente data.

Gurupi - TO, 24 de Agosto de 2022


Sinvaldo dos Santos Moraes
Secretario Municipal de Saúde

Decreto nº0873/2022

Sinvaldo dos Santos Moraes
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 0873/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **D M HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.721.362/0001-84, estabelecida na Rua Adelmo Aires Negre, nº 2332, Setor Central, na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, prestou serviços à **Melciane Henrique da Costa Eireli**, CNPJ nº 31.106.603/0001-04, estabelecida na Avenida Goiás, nº 1611, Setor Central, na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, detém qualificação técnica para comercialização de medicamentos e drogas de uso humano.

Registramos que a empresa entregou produtos abaixo:

Descrição	Unidade	Quant
Álcool 1L	Unid.	100
Alopurinol 100mg	Caixa	200
Ácido fólico 5mg	Caixa	300
Anlodipino 10mg	Caixa	100
Bicarbonato de sódio 8,4% 10ml	Caixa	100
Dexametazona 4mg/ml Inj 2,5 ml	Caixa	100
Agulha descartável 13x4,5 cx c/100	Caixa	50
Algodão 500g	Caixa	200

Informamos ainda, que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom estado de conservação e validade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Gurupi-To, 17 de maio de 2022.

Melciane Henrique da Costa Eireli
Melciane Henrique da Costa
CNPJ: 31.106.603/0001-04



Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa
1 - CONTROLE

 GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA DA RECEITA	<h1>BIC</h1> BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS	1.1 COLETORIA ESTADUAL AGENCIA DE ATENDIMENTO DE GURUPI
		INSCRIÇÃO ESTADUAL
		29.516.654-1

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1 <input checked="" type="checkbox"/> 1 - CADASTRAMENTO <input type="checkbox"/> 2 - ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/> 3 - REATIVAÇÃO <input type="checkbox"/> 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA	<input type="checkbox"/> 5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO <input type="checkbox"/> 6 - RECADASTRAMENTO	<input type="checkbox"/> 7 - BAIXA VOLUNTÁRIA <input type="checkbox"/> 8 - BAIXA DE OFÍCIO	2.2 - ORIGEM <input checked="" type="checkbox"/> 9 1 - SEFAZ 2 - CONTRIBUINTE
---	--	--	---	---

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL D M HOSPITALAR LTDA - ME			
3.2 - NOME DE FANTASIA D M HOSPITALAR			
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 43.721.362/0001-84	3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - PESSOA FÍSICA <input type="checkbox"/> 2 - PESSOA JURÍDICA	3.5 - ATIVIDADE INÍCIO 27/10/2021	TÉRMINO

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO RUA	4.2 - NOME DO LOGRADOURO ADELMO AIRES NEGRI	4.3 - NÚMERO 2.332	
4.4 - COMPLEMENTO QD. 221, LT. 08	4.5 - BAIRRO / DISTRITO SETOR CENTRAL	4.6 - MUNICÍPIO GURUPI	
4.7 - UF TO			
4.8 - E-MAIL DA EMPRESA dmhospitalargurupi@gmail.com			
4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1709500	4.10 - LOCALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ZONA URBANA <input type="checkbox"/> 2 - ZONA RURAL	4.11 - COD. DDD - TELEFONE 98438-6266	4.12 - CEP 77.405-080

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL 210473371	5.2 - DATA DO REGISTRO 30/09/2021	5.3 - CAPITAL SOCIAL 100.000,00	5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ÚNICO <input type="checkbox"/> 3 - FILIAL <input type="checkbox"/> 2 - MATRIZ <input type="checkbox"/> 4 - DEPÓSITO FECHADO <input type="checkbox"/> 5 - ARMAZÉM GERAL <input type="checkbox"/> 6 - CANTEIRO DE OBRAS
5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - NORMAL <input type="checkbox"/> 3 - ESTIMADO <input type="checkbox"/> 2 - SUBSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> 4 - ESPECIAL	5.6 - CÓD. NATUREZA JURÍDICA 2062	DESCRÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL 4644-3/01	DESCRÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4642-7/02	DESCRÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trab...		
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4645-1/02	DESCRÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL	6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - PROPRIETÁRIO <input type="checkbox"/> 3 - POSSEIRO <input type="checkbox"/> 5 - CONDOMÍNIO <input type="checkbox"/> 2 - ARRENDATÁRIO <input type="checkbox"/> 4 - COMODATÁRIO <input type="checkbox"/> 6 - OUTROS	6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)	6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)
6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)	6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.9 - NÚMERO DO REGISTRO
6.10 - LIVRO	6.11 - FLS.	6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)		6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF 888.469.111-72	7.2 - NOME FERNANDO PINHEIRO ALVES	7.3 - CRC TO/002420/O-6
7.4 - ENDEREÇO AV. MARANHÃO ESQUINA COM A RUA 14, Nº 1004 - CENTRO		
7.5 - COD DDD TELEFONE (63) 98438-8900	7.6 - E-MAIL FPALVESCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
7.7 - MUNICÍPIO GURUPI	7.8 - UF TO	7.9 - CEP 77.410-020

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF 064.166.271-83	8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL MATHEUS BATISTA GARCIA	
8.3 - C.I. 6365139	8.4 - ORGÃO EXPEDIDOR SSP/GO	8.5 - ENDEREÇO RUA ADELMO AIRES NEGRI N.º 2.332, CENTRO
8.6 - MUNICÍPIO GURUPI	8.7 - UF TO	8.8 - CEP 77.405-080
		8.9 - COD DDD TELEFONE (63)98438-6266

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.	
9.2 - OBSERVAÇÃO GERADO PELO SIMPLIFICA TOP 2103799000	
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO AGENCIA DE ATENDIMENTO DE GURUPI	9.4 - DATA 27/10/2021
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR JOANA FERREIRA LIMA	9.6 - MATRÍCULA 8326941

10 - CARIMBO PADRONIZADO

10.1 - COLETORIA ESTADUAL

11 - USO DA SEFAZ

VISTORIA APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO: <input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> DESFAVORÁVEL MOTIVO: ART. 96 DO RICMS - DEC.2.912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11 DATA: 27/10/2021 NOME - MATRICULA: ELIAS MONTEIRO DE CARVALHO - 1880268	HOMOLOGAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO MOTIVO: ART. 96 DO RICMS - DEC.2.912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11 DATA: 27/10/2021 NOME - MATRICULA: MARCOS ANTONIO MACIEL CARDOSO - 6934218
---	--

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA
29.516.654-1

12.1 - CPF/CNPJ 011.812.671-70		12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL DANILO SUARTE MAGALHÃES			12.3 NACIONALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.4 - PAÍS BRASIL	
12.5 - ENDEREÇO RUA ADELMO AIRES NEGRI N.º 2.332, CENTRO					12.6 - CI Nº 4500288		12.7 - ORG. EXPED SSP/GO	
12.8 - MUNICÍPIO GURUPI		12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.405-080	12.11 - DDD TELEFONE (63)98438-6266	12.12 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.13 - MANDATO	12.14 - % PART. 50

12.15 - CPF/CNPJ 064.166.271-83		12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL MATHEUS BATISTA GARCIA			12.17 NACIONALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.18 - PAÍS BRASIL	
12.19 - ENDEREÇO RUA ADELMO AIRES NEGRI N.º 2.332, CENTRO					12.20 - CI Nº 6365139		12.21 - ORG. EXPED SSP/GO	
12.22 - MUNICÍPIO GURUPI		12.23 UF TO	12.24 - CEP 77.405-080	12.25 - DDD TELEFONE (63)98438-6266	12.26 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.27 - MANDATO	12.28 - % PART. 50

12.29 - CPF/CNPJ		12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.31 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.32 - PAÍS	
12.33 - ENDEREÇO					12.34 - CI Nº		12.35 - ORG. EXPED	
12.36 - MUNICÍPIO		12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.41 - MANDATO	12.42 - % PART.

12.43 - CPF/CNPJ		12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.45 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.46 - PAÍS	
12.47 - ENDEREÇO					12.48 - CI Nº		12.49 - ORG. EXPED	
12.50 - MUNICÍPIO		12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.55 - MANDATO	12.56 - % PART.

12.57 - CPF/CNPJ		12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.59 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.60 - PAÍS	
12.61 - ENDEREÇO					12.62 - CI Nº		12.63 - ORG. EXPED	
12.64 - MUNICÍPIO		12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.69 - MANDATO	12.70 - % PART.

12.71 - CPF/CNPJ		12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.73 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.74 - PAÍS	
12.75 - ENDEREÇO					12.76 - CI Nº		12.77 - ORG. EXPED	
12.78 - MUNICÍPIO		12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.83 - MANDATO	12.84 - % PART.

12.85 - CPF/CNPJ		12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.87 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.88 - PAÍS	
12.89 - ENDEREÇO					12.90 - CI Nº		12.91 - ORG. EXPED	
12.92 - MUNICÍPIO		12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.97 - MANDATO	12.98 - % PART.

12.99 - CPF/CNPJ		12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.101 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.102 - PAÍS	
12.103 - ENDEREÇO					12.104 - CI Nº		12.105 - ORG. EXPED	
12.106 - MUNICÍPIO		12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.111 - MANDATO	12.112 - % PART.

12.113 - CPF/CNPJ		12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.115 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.116 - PAÍS	
12.117 - ENDEREÇO					12.118 - CI Nº		12.119 - ORG. EXPED	
12.120 - MUNICÍPIO		12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.125 - MANDATO	12.126 - % PART.

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - LOCAL				13.2 - DATA			
13.3 - DECLARAÇÃO DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.				13.4 - ASSINATURA			

14 - OBSERVAÇÕES

ATIVO							
-------	--	--	--	--	--	--	--



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/07/2024 às 22:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.721.362/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6687.4CE2.3364.C074 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D M HOSPITALAR LTDA NIRE : 17200680531 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: TOC2402235661			
NIRE (Sede) 17200680531	CNPJ 43.721.362/0001-84	Data de Ato Constitutivo 30/09/2021	Início de Atividade 30/09/2021		
Endereço Completo Rua ADELMO AIRES NEGRI, Nº 2332, QUADRA221 LOTE 08, SETOR CENTRAL - Gurupi/TO - CEP 77405-080					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome DANILO SUARTE MAGALHAES	CPF/CNPJ 011.812.671-70	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome MATHEUS BATISTA GARCIA	CPF/CNPJ 064.166.271-83	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MATHEUS BATISTA GARCIA	CPF 064.166.271-83	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 30/09/2021	Número 20210473371	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA Status xxxxx	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/05/2024, às 15:16:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **NFANTP1Z**.
CLECI ZANCAN CASSOL
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D M HOSPITALAR LTDA NIRE : 17200680531 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: TOC2402292478			
NIRE (Sede) 17200680531	CNPJ 43.721.362/0001-84	Data de Ato Constitutivo 30/09/2021	Início de Atividade 30/09/2021		
Endereço Completo Rua ADELMO AIRES NEGRI, Nº 2332, QUADRA221 LOTE 08, SETOR CENTRAL - Gurupi/TO - CEP 77405-080					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome DANILO SUARTE MAGALHAES	CPF/CNPJ 011.812.671-70	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome MATHEUS BATISTA GARCIA	CPF/CNPJ 064.166.271-83	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MATHEUS BATISTA GARCIA	CPF 064.166.271-83	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 30/09/2021	Número 20210473371	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status xxxxx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/06/2024, às 11:31:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **5JDDGDHX**.

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **D M HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **43.721.362/0001-84**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:37:03 do dia 24/06/2024 , com validade até o dia 24/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GoyOrFBd1fC0qJB1YDiY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão:

5850264

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL D M HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ 43.721.362/0001-84

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ENDEREÇO: RUA ADELMO AIRES NEGRI, 2.332, SETOR CENTRAL - ZONA URBAN

MUNICÍPIO GURUPI - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 24 de Junho de 2024 - 11h 34m 42s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D M HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 43.721.362/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:20 do dia 25/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2024.

Código de controle da certidão: **2BDB.98B3.7A5D.0819**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.721.362/0001-84
Razão Social: DM HOSPITALAR LTDA
Endereço: R ADELMO AIRES NEGRI / SENTOR CENTRAL / GURUPI / TO / 77405-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2024 a 14/07/2024

Certificação Número: 2024061504175726385088

Informação obtida em 24/06/2024 14:34:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **D M HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **43.721.362/0001-84**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:33:42 do dia 04/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RAOX040724223342

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 205450

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 139911 - D M HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 43.721.362/0001-84

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: RUA ADELMO AIRES NEGRE Qd. 221 Lt.08 Nº 2332, CENTRO, GURUPI / TO, CEP 77405080

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Segunda-feira, 24 de Junho de 2024.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira, 24 de Julho de 2024 (30 dias).

EMITIDA: Segunda-feira, 24 de Junho de 2024 às 11:27:11

Código de Validação: 11774205450

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **D M HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **43.721.362/0001-84**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:39:38 do dia 24/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7SRG240624143938

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D M HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.721.362/0001-84

Certidão nº: 18938800/2024

Expedição: 19/03/2024, às 10:17:40

Validade: 15/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D M HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.721.362/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.721.362/0001-84 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/09/2021
NOME EMPRESARIAL D M HOSPITALAR LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D M HOSPITALAR			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ADELMO AIRES NEGRI		NÚMERO 2332	COMPLEMENTO QUADRA221 LOTE 08	
CEP 77.405-080	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GURUPI	UF TO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DMHOSPITALARGURU@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 8438-6266		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2024** às **15:17:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 43721362000184**Cadastro:** CNEP**LIMPAR****Data da consulta:** 04/07/2024 22:32:39**Data da última atualização:** 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 43721362000184

LIMPAR

Data da consulta: 04/07/2024 22:28:39

Data da última atualização: 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

D M HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DANILO SUARTE MAGALHAES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 21/04/1986, nº do CPF 011.812.671-70, residente e domiciliado na cidade de Gurupi - TO, na RUA ADELMO AIRES NEGRI, nº 2332, SETOR CENTRAL, CEP: 77405-080;

MATHEUS BATISTA GARCIA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 21/01/1999, nº do CPF 064.166.271-83, residente e domiciliado na cidade de Gurupi - TO, na RUA ADELMO AIRES NEGRI, nº 2332, SETOR CENTRAL, CEP: 77405-080;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **D M HOSPITALAR LTDA**, e usará a expressão D M HOSPITALAR como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ADELMO AIRES NEGRI, nº 2332, QUADRA221 LOTE 08, SETOR CENTRAL, Gurupi - TO, CEP: 77405080.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Matheus Batista Garcia

Daniilo Duarte Magalhães

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**D M HOSPITALAR LTDA**

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 30/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DANILO SUARTE MAGALHAES	50000	50.000,00	50,00
MATHEUS BATISTA GARCIA	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MATHEUS BATISTA GARCIA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço

Matheus Batista Garcia

Daniilo Duarte Magalhães

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

D M HOSPITALAR LTDA

Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

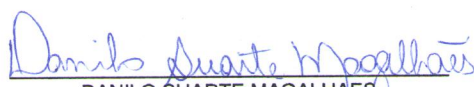
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gurupi - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Gurupi - TO, 14 de setembro de 2021


DANILO SUARTE MAGALHÃES
Sócio


MATHEUS BATISTA GARCIA
Sócio/Administrador



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FERNANDO PINHEIRO ALVES, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 002420, expedida em 30/04/2009, inscrito no CPF nº 88846911172, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
88846911172	002420	



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-to.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 3399	VALIDADE 31/03/2025	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO A8A3ED83659B403E09F7A61FE9EA8148
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL D M HOSPITALAR LTDA		
NOME FANTASIA D M HOSPITALAR		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA ADELMO AIRES NEGRI 2332 QD 221 LT 08	CNPJ 43.721.362/0001-84	
LOCALIDADE SETOR CENTRAL	CIDADE - UF GURUPI-TO	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00
*****	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	3499	MATHEUS BATISTA GARCIA	DIRETOR TÉCNICO				SÓCIO 50,00 %
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	
*****	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRF-TO

Palmas, 8 de Fevereiro de 2024

Maykon J. Martins de Paiva
DR. MAYKON JHULY MARTINS DE PAIVA
PRESIDENTE CRF-TO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

GURUPI-TO 05 DE JULHO DE 2024

DECLARAÇÕES (MODELO UNIFICADO)

D M HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 43.721.362/0001-84, sediada R. ALDEMO AIRES NEGRI N2332 CENTRO, GURUPI-TO.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS E AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 MESES.

DECLARA, sob as penas da Lei, que:

* Até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; que inexistente fato impeditivo para licitar e não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera.

* Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

* Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

* Declaro (amos) para todos os fins de lei e direitos que estamos em condições plenas de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002, bem como, aceitamos totalmente os termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;

* Declaro(amos) que assumimos inteira responsabilidade, pela autenticidade de todos os documentos apresentados na presente licitação. Que aceita as condições do Edital.

* Declaro(amos) que não existe, em nosso quadro de empregados, SERVIDORES PÚBLICOS exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

* Declaração para fins do disposto do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

* Declaração de comunicação através de endereço eletrônico, que o endereço de e-mail eletrônico distribuidora@dmhospitalar.com, estará a disposição do município para tratar de todo tipo de comunicação. AUTORIZO ainda que qualquer informação seja feita tanto pelo endereço físico =descrito na documentação registrada, quanto pelo endereço eletrônico disponibilizado

* Declaração expressa da Licitante que em obediência ao Art. 7º, da Portaria ANVISA nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, que os produtos a serem fornecidos apresentam em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão “PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO” e que todos os medicamentos e produtos para saúde TEM REGISTRO NA ANVISA.

* Termo de Responsabilidade expressa da licitante em cumprimento ao §3º do Art. 5º, da Portaria

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N°. : 010/2024 FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N°. : 203/2024 FMS



GURUPI-TO 05 DE JULHO DE 2024

ANVISA n° 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, que garante a entrega dos materiais hospitalares cotados na presente licitação, nos prazos e quantidades estabelecidas no edital da referida licitação, caso sagresse vencedora do certame.

A presente Declaração foi emitida nesta data sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer título.

D M HOSPITALAR LTDA
Matheus Batista Garcia, Administrador
064.166.271-83

Rua Adelmo Aires Negri N2332 Centro
Gurupi-TO CEP: 77.405.080
Fone/fax: (63) 9 8461-0303

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº.: 010/2024 FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº.: 203/2024 FMS



GURUPI-TO 05 DE JULHO DE 2024

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE
SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS E AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 MESES.

D M HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ N.º: 43.721.362/0001-84 com sede na Rua: Adelmo Aires Negri, n.º.: 2332, Qd.: 221, Lt.: 08, Setor Central, CEP: 77.405-080, Cidade de Gurupi – TO, Fone: (63) 98461-0303 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Matheus Batista Garcia infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º: 6365139 e do CPF/MF n.º: 064.166.271-83, para os fins de aceitabilidade da proposta no Pregão Eletrônico 010/2024 - FMS, DECLARA expressamente que, conforme Art. 6 da IN SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio- ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

D M HOSPITALAR LTDA
Matheus Batista Garcia, Administrador
064.166.271-83

Rua Adelmo Aires Negri N2332 Centro
Gurupi-TO CEP: 77.405.080
Fone/fax: (63) 9 8461-0303

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N°. : 010/2024 FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N°. : 203/2024 FMS



GURUPI-TO 05 DE JULHO DE 2024

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO

D M Hospitalar LTDA, com sede Rua: Adelmo Aires Negri, inscrita no CNPJ sob o n°. : 43.721.362/0001-84 DECLARA ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

D M HOSPITALAR LTDA
Matheus Batista Garcia, Administrador
064.166.271-83

Rua Adelmo Aires Negri N2332 Centro
Gurupi-TO CEP: 77.405.080
Fone/fax: (63) 9 8461-0303

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº.: 010/2024 FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº.: 203/2024 FMS



GURUPI-TO 05 DE JULHO DE 2024

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS E AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A D M HOSPITALAR LTDA, com sede no endereço Rua: Adelmo Aires Negri, nº.: 2332, Qd.: 221, Lt.: 08, Setor Central, CEP: 77.405-080, Cidade de Gurupi – TO, Fone: (63) 98461-0303, e-mail: dmhospitalarguru@gmail.com, inscrita no CNPJ sob no nº.: 43.721.362/0001-84, representada neste ato por seu Sócio Administrador in fine assinado, devido ao interesse em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no Processo Administrativo nº.: 203/2024 - FMS, Pregão Eletrônico - SRP Nº.: 010/2024 - FMS, **DECLARA**, que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP”.

D M HOSPITALAR LTDA
Matheus Batista Garcia, Administrador
064.166.271-83

Rua Adelmo Aires Negri N2332 Centro
Gurupi-TO CEP: 77.405.080
Fone/fax: (63) 9 8461-0303

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº.: 010/2024 FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº.: 203/2024 FMS



GURUPI-TO 05 DE JULHO DE 2024

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS E AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DESTA MUNICÍPIO PELO PERIODO DE 12 MESES.

A D M HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 43.721.362/0001-84, com sede à Rua: Adelmo Aires Negri, nº.: 2332, Qd.: 221, Lt.: 08, Setor Central, CEP: 77.405-080, Cidade de Gurupi – TO, Fone: (63) 98461-0303, neste ato representado pelo Senhor Matheus Batista Garcia (Diretor ou Sócio), RG nº.: 6365139, CPF nº.: 064.166.271-83, nacionalidade Brasileiro, estado civil Solteiro, profissão Administrador de Empresa, endereço à Rua: Adelmo Aires Negri, Nº.: 2320, Bairro Central, Cidade de Gurupi – TO pelo presente instrumento, para fins de comprovação no Pregão Eletrônico – SRP Nº.: 010/2024 - FMS, sob as sanções Administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42º ao 49º da referida Lei Complementa.

D M HOSPITALAR LTDA
Matheus Batista Garcia, Administrador
064.166.271-83

Rua Adelmo Aires Negri N2332 Centro
Gurupi-TO CEP: 77.405.080
Fone/fax: (63) 9 8461-0303

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº.: 010/2024 FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº.: 203/2024 FMS



GURUPI-TO 05 DE JULHO DE 2024

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS E AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO PELO PERIODO DE 12 MESES.

Prezado(a) Senhor(a),

Para fins de participação no Processo Administrativo Nº.: 203/2024 — Pregão Eletrônico - SRP nº.: 010/2024, a empresa D M HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ nº.: 43.721.362/0001-84, com sede na Rua: Adelmo Aires Negri, nº.: 2332, Qd.: 221, Lt.: 08, Setor Central, CEP: 77.405-080, Cidade de Gurupi, Fone: (63) 98461-0303, estado do Tocantins, neste ato representada pelo Sr. Matheus Batista Garcia portador da cédula de Identidade nº.: 6365139 SSP-GO e do CPF nº.: 064.166.271-83, **DECLARA**, sob as penas da lei, que NÃO está cumprindo penalidades de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento, não pesando contra si Declaração de Inidoneidade expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do Artigo 87, inciso IV e Artigo 88, inciso III da Lei nº 8666/93 em atendimento ao Artigo 97 da referida Lei para Licitar ou Contratar com a Administração Pública.

D M HOSPITALAR LTDA
Matheus Batista Garcia, Administrador
064.166.271-83

Rua Adelmo Aires Negri N2332 Centro
Gurupi-TO CEP: 77.405.080
Fone/fax: (63) 9 8461-0303

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº.: 010/2024 FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº.: 203/2024 FMS



GURUPI-TO 05 DE JULHO DE 2024

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS E AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A D M HOSPITALAR LTDA, com sede no endereço Rua: Adelmo Aires Negri, nº.: 2332, Qd.: 221, Lt.: 08, Setor Central, CEP: 77.405-080, Cidade de Gurupi – TO, Fone: (63) 98461-0303, e-mail: dmhospitalarguru@gmail.com, inscrita no CNPJ sob no nº.: 43.721.362/0001-84, representada neste ato por seu Sócio Administrador in fine assinado, devido ao interesse em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no Processo Administrativo nº.: 203/2024 - FMS, Pregão Eletrônico - SRP Nº.: 010/2024 - FMS, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e Decreto Federal nº 4.358/2002, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

D M HOSPITALAR LTDA
Matheus Batista Garcia, Administrador
064.166.271-83

Rua Adelmo Aires Negri N2332 Centro
Gurupi-TO CEP: 77.405.080
Fone/fax: (63) 9 8461-0303

GURUPI-TO 05 DE JULHO DE 2024

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR COM
ÓRGÃO PÚBLICO.**

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS E AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO PELO PERIODO DE 12 MESES.

D M HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº.: 43.721.362/0001-84, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Matheus Batista Garcia portador da Carteira de identidade nº.: 6365139 e do CPF nº.: 064.166.271-83, **DECLARA** que:

- a) Para fins do disposto nos incisos III e IV do art.156 da Lei nº 14.133/21, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com o Órgão Público;
- b) Que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma da Lei nº 14.133/21;
- c) Para fins do disposto no art. 80 da Lei nº 14.133/21, que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento licitatório, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

E por ser a expressão da verdade firmo o presente.

D M HOSPITALAR LTDA
Matheus Batista Garcia, Administrador
064.166.271-83

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº.: 010/2024 FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº.: 203/2024 FMS



GURUPI-TO 05 DE JULHO DE 2024

DECLARAÇÃO QUE CONHECE E ACEITA OS TERMOS DO EDITAL

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS E AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO PELO PERIODO DE 12 MESES.

Prezado(a) Senhor(a),

Serve a presente para encaminhar em 01 (uma) via nossa proposta relativa à licitação em referência, **DECLARAMOS QUE:**

- A) Para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- B) Recebemos do Fundo Municipal de Saúde de Ananás - TO, todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta;
- C) Estamos cientes e concordamos com os métodos de fornecimento e pagamentos especificados no Edital;
- D) Obrigamo-nos a aceitar o direito do Fundo Municipal de Saúde de Ananás - TO, de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, podendo ela desistir ou anular esta licitação sem que nos caiba o direito a qualquer indenização, compensação ou reembolso pela exclusão ou rejeição de nossa proposta no todo ou em parte;
- E) Concordamos que a validade da presente proposta perdurará durante todo o processo licitatório.

D M HOSPITALAR LTDA
Matheus Batista Garcia, Administrador
064.166.271-83

Rua Adelmo Aires Negri N2332 Centro
Gurupi-TO CEP: 77.405.080
Fone/fax: (63) 9 8461-0303

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº.: 010/2024 FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº.: 203/2024 FMS



GURUPI-TO 05 DE JULHO DE 2024

**DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO
INCISO I, DO ARTIGO 63, DA LEI 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021)**

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS E AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DESTES MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A empresa D M HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.: 43.721.362/0001-84, sediada Rua: Adelmo Aires Negri, nº.: 2332, Qd.: 221, Lt.: 08, Setor Central, CEP: 77.405-080, Cidade de Gurupi – TO, Fone: (63) 98461-0303, e-mail: dmhospitalarguru@gmail.com, por intermédio do seu representante legal o Sr. Matheus Batista Garcia, portador da Carteira de Identidade nº.: 6365139 SSP/GO e CPF nº.: 064.166.271-83, **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso I, do artigo 63, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº.: 010/2024 - FMS, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

D M HOSPITALAR LTDA
Matheus Batista Garcia, Administrador
064.166.271-83

Rua Adelmo Aires Negri N2332 Centro
Gurupi-TO CEP: 77.405.080
Fone/fax: (63) 9 8461-0303

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N°.: 010/2024 FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N°.: 203/2024 FMS



GURUPI-TO 05 DE JULHO DE 2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM MUNICÍPIO

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS E AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 MESES.

(licitante) D M HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ n°.: 43.721.362/0001-84, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Matheus Batista Garcia portador da Carteira de identidade n°.: 6365139 e do CPF n°.: 064.166.271-83, **DECLARA** que: sob as penas da lei assegurando a inexistência de vínculo com município de Ananás - TO, bem como não possui em seu quadro societário, sócio que seja servidor público ou empregado de empresa pública, nas esferas federal, estadual e/ou municipal.

D M HOSPITALAR LTDA
Matheus Batista Garcia, Administrador
064.166.271-83

Rua Adelmo Aires Negri N2332 Centro
Gurupi-TO CEP: 77.405.080
Fone/fax: (63) 9 8461-0303

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N°. 010/2024 FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N°. 203/2024 FMS



GURUPI-TO 05 DE JULHO DE 2024

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS E AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO PELO PERIODO DE 12 MESES.

D M HOSPITALAR LTDA, com endereço na Adelmo Aires Negri, n°. 2332, Qd.: 221, Lt.: 08, Setor Central, CEP: 77.405-080, Cidade de Gurupi – TO, inscrita no CNPJ n°. 43.721.362/0001-84, representante legal Sr. Matheus Batista Garcia, inscrito no CPF n°. 064.166.271-83 e portador do RG n°. 6365139, **DECLARA** sob as penas da lei que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, (em conformidade com o estabelecido no §1º do art. 63, da Lei Federal nº 14.133/2021).

D M HOSPITALAR LTDA
Matheus Batista Garcia, Administrador
064.166.271-83

Rua Adelmo Aires Negri N2332 Centro
Gurupi-TO CEP: 77.405.080
Fone/fax: (63) 9 8461-0303

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº.: 010/2024 FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº.: 203/2024 FMS



GURUPI-TO 05 DE JULHO DE 2024

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS E AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO PELO PERIODO DE 12 MESES.

A LICITANTE/CONTRATADA declara que cumprirá, caso aplicável, as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas, (em conformidade com o estabelecido no inciso IV do art. 63, da Lei Federal nº 14.133/2021.

D M HOSPITALAR LTDA
Matheus Batista Garcia, Administrador
064.166.271-83

Rua Adelmo Aires Negri N2332 Centro
Gurupi-TO CEP: 77.405.080
Fone/fax: (63) 9 8461-0303

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº.: 010/2024 FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº.: 203/2024 FMS



GURUPI-TO 05 DE JULHO DE 2024

DECLARAÇÃO DO CNAE

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS E AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO PELO PERIODO DE 12 MESES.

D M HOSPITALAR LTDA, com endereço na Adelmo Aires Negri, nº.: 2332, Qd.: 221, Lt.: 08, Setor Central, CEP: 77.405-080, Cidade de Gurupi – TO, inscrita no CNPJ nº.: 43.721.362/0001-84, representante legal Sr. Matheus Batista Garcia, inscrito no CPF nº.: 064.166.271-83 e portador do RG nº.: 6365139, **DECLARA** para devidos fins de direito que o CNAE Nº 46.44-3-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, que representa a atividade de maior receita da empresa para verificação do enquadramento ao benefício do regime de desoneração conforme a Lei nº 12.844/2013.

D M HOSPITALAR LTDA
Matheus Batista Garcia, Administrador
064.166.271-83

Rua Adelmo Aires Negri N2332 Centro
Gurupi-TO CEP: 77.405.080
Fone/fax: (63) 9 8461-0303

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. f8a1cf06

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

D M HOSPITALAR LTDA

CNPJ n. 43.721.362/0001-84


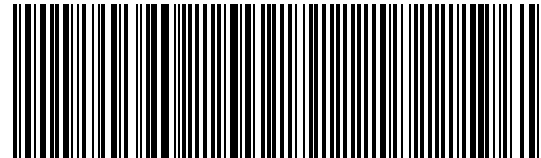
Certidão emitida em: 28/06/2024, às 16:25:37 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 28/06/2024, 16:25:38

RECEBEMOS DE D M HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000.000.018 SÉRIE 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TO	8400	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 D M HOSPITALAR LTDA R ADELMO AIRES NEGRI SETOR CENTRAL GURUPI 6384610303	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA	CONTROLE DO FISCO 
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. S/SUBST ESTADUAL		CHAVE DE ACESSO DA NFe P/CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 17.22.07.43.72.136.200/0184-55-001.000.000-018-100.000.142.7
INSCRIÇÃO ESTADUAL 295166541	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO 	CNPJ 43.721.362/0001-84
		PROTOCOLO 317220010600840

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TO		CNPJ/CPF 11.336.672/0001-99	DATA EMISSÃO 20/07/2022
ENDEREÇO AVENIDA PENANBUCO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77410-040
MUNICÍPIO GURUPI		UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
FONE/FAX 6333150085		HORA DA SAÍDA 22:23:04	

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
NF 0000018/1	20/07/2022	8.400,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.400,00
VALOR DO FRETE 0,0000	VALOR DO SEGURO	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 8.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL D M DOSPITALAR DIST MED	FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATARIO 1	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF TO	CNPJ/CPF 43.721.362/0001-84
ENDEREÇO RUA	MUNICÍPIO GURUPI			INSCRIÇÃO ESTADUAL 295166541	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0000018	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VAL.UNITAR.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7898652372261	MASCARA KN95 UNIDADE Vlr Aprox Tributos R\$0 MEDIX X	63079010	102	5102	UN	10000,00	0,84	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DESC.REPASSE: 0,00 DESC.BONIFICAÇÃO: 0,00 DESC.COMERCIAL: 0,00 DESC.FINANCEIRO: 0,00	Vlr aprox. total dos tributos fed., est. e munic. de R\$0 Conforme Lei nº 12.741/12 SICOOB PESSOA J. AGENCIA:3263 CONTA CORRENTE:91.958-6 CNPJ: 43.721.362/0001
---	---


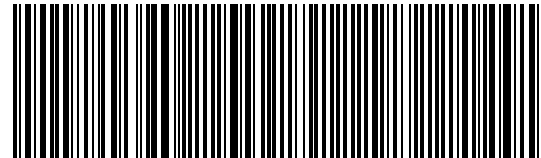
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00
----------------------------	---	---------------------------------	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VENDEDOR: 00002 MATHEUS COND.PGTO: 00001 A VISTA PEDIDO: 0000142 000 - ICMS NORMAL 040 - ICMS ISENTO 010 - ICMS RETIDO 090 - ICMS OUTROS 020 - ICMS NOR.B.C.RDZ 060 - ICMS COB.ANT.	RESERVADO AO FISCO NOTA FISCAL REFENTE EMPENHO N°4946 PRAZO PAGAMENTO 30 DIAS DADOS BANCARIOS AGENCIA:3263 CC : 91.958-6
--	--

RECEBEMOS DE D M HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TO 6919,2		NF-e N. 000.000.027 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 D M HOSPITALAR LTDA R ADELMO AIRES NEGRI SETOR CENTRAL GURUPI 6384610303	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CONTROLE DO FISCO 
	TO 77405080	0 - ENTRADA 1 - SAIDA	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERC. S/SUBST ESTADUAL		CHAVE DE ACESSO DA Nfe P/CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 17.22.08.43.72.136.200/0184-55-001.000.000-027-100.000.171.3	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 295166541	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 43.721.362/0001-84	PROTOCOLO 317220011571478

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TO		CNPJ/CPF 11.336.672/0001-99	Data Emissão 08/08/2022
Endereço AVENIDA PENANBUCO		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 77410-040
Município GURUPI	FONE/FAX 6333150085	UF TO	Inscrição Estadual ISENTO
Horário de Saída 22:22:31			

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
NF 0000027/1	08/09/2022	6.919,20						

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo do ICMS Substituição 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 6.919,20
Valor do Frete 0,0000	Valor do Seguro	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor Total da Nota 6.919,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social D M DOSPITALAR DIST MED	Frete por Conta 1-EMITENTE 2-DESTINATARIO 1	Código ANTT	Placa do Veículo	UF TO	CNPJ/CPF 43.721.362/0001-84
Endereço RUA	Município GURUPI	Inscrição Estadual 295166541			
Quantidade 1	Espécie CX	Marca	Numeração 0000027	Peso Bruto 0,00	Peso Líquido 0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Cód. Produto	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VAL.UNITAR.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000093	LIMA PRODESIGN S 1-4 25 MM T Vlr Aprox Tributos R\$0 EASY X	90184920	102	5102	UN	40,00	172,98	6.919,20	0,00	0,00	0,00	0	0

DESC.REPASSE: 0,00 DESC.BONIFICAÇÃO: 0,00 DESC.COMERCIAL: 0,00 DESC.FINANCEIRO: 0,00	Vlr aprox. total dos tributos fed., est. e munic. de R\$0 Conforme Lei nº 12.741/12 SICOOB PESSOA J. AGENCIA:3263 CONTA CORRENTE:91.958-6 CNPJ: 43.721.362/0001
---	---


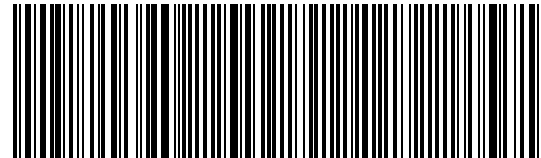
CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços 0,00	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN 0,00
----------------------------	---	---------------------------------	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares VENDEDOR: 00002 MATHEUS COND. PGTO: 00004 35-DIAS PEDIDO: 0000171 000 - ICMS NORMAL 040 - ICMS ISENTO 010 - ICMS RETIDO 090 - ICMS OUTROS 020 - ICMS NOR.B.C.RDZ 060 - ICMS COB.ANT.	RESERVADO AO FISCO NOTA FISCAL REFERENTE EMPENHO Nº5024 PRAZO-30 DIAS INFORMES DE PAGAMENTO SICOOB TO/ AGENCIA:3263 CC:91.958-6
---	---

RECEBEMOS DE D M HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TO 15588		NF-e N. 000.001.230 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 D M HOSPITALAR LTDA R ADELMO AIRES NEGRI SETOR CENTRAL GURUPI 638461030	TO 77405080	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	CONTROLE DO FISCO
		0 - ENTRADA 1 - SAIDA	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. S/SUBST ESTADUAL		CHAVE DE ACESSO DA NFE P/CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 17.24.04.43.72.136.200/0184-55-001.000.001-230-100.002.348.2	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 295166541	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 43.721.362/0001-84	PROTOCOLO 317240006430455

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TO	CNPJ/CPF 11.336.672/0001-99	Data Emissão 17/04/2024
Endereço AVENIDA PENANBUCO	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 77410-040
Município GURUPI	FONE/FAX 6333150085	UF TO
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 11:01:31	

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
NF 0001230/1	17/04/2024	15.588,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.588,00
VALOR DO FRETE 0,0000	VALOR DO SEGURO	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				15.588,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social TRANSUL ENCOMENDAS LTDA	Frete por Conta 1-EMISSIONE 2-DESTINATARIO 1	Código ANTT	Placa do Veículo	UF TO	CNPJ/CPF 11.253.589/0001-56
Endereço LT AREA VERDE DE PALMAS CHAC 12 ROD TO10	Município PALMAS	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.419.853-9		
Quantidade 20	Espécie CX	Marca	Numeração 0001230	Peso Bruto 0,00	Peso Líquido 0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Cód. Produto	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	Qtde	Val. Unitar.	Valor Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
7896006219927	AMOX+CLAV POT 250+62.5MG PO SUS 75ML A G Vlr Aprox Tributos R\$0 UNIAO 2328175	30041012	102	5102	FR	600,00	25,9800	15.588,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DESC.REPASSE:	0,00	Vlr aprox. total dos tributos fed., est. e munic. de R\$0 Conforme Lei n° 12.741/12 SICOOB PESSOA J. AGENCIA:3263 CONTA CORRENTE:91.958-6 CNPJ: 43.721.362/0001
DESC.BONIFICAÇÃO:	0,00	
DESC.COMERCIAL:	0,00	
DESC.FINANCEIRO:	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR: 00002 MATHEUS COND.PGTO: 00001 A VISTA PEDIDO: 0002348 000 - ICMS NORMAL 040 - ICMS ISENTO 010 - ICMS RETIDO 090 - ICMS OUTROS 020 - ICMS NOR.B.C.RDZ 060 - ICMS COB.ANT.	AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA N° 71230 EMPENHO 20248 789 N° PROCESSO 2024003094 N° PEDIDO 50625 LI CITAÇÃO 13/2023



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br

ANO III - SEXTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2022, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 538

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	5
Fundação Unirg - UNIRG	5
Secretaria Municipal de Administração.....	5
Comissão Permanente de Licitações	5
Coordenadoria de Contratos.....	6
Junta Médica Oficial	6
Secretaria Municipal de Ciência, Tec. e Inovação	11
Secretaria Municipal de Educação	11
Secretaria Municipal de Saúde	12
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher	20

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 823, 04 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2539, de 23 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.117.224,75 (um milhão, cento e dezessete mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes nos Anexos ao presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de julho de 2022.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 823, 04 DE JULHO DE 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			176.000,00
0709	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			176.000,00
10.301.0005.4003	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA			136.000,00
	FICHA: 20227581	339030	16000000000000	136.000,00
10.302.0005.4043	PROMOÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			40.000,00
	FICHA: 20227641	339030	15001002102000	40.000,00
08	GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI			125.600,00
0801	PREVIDENCIA			125.600,00
09.272.0019.4034	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			125.600,00
	FICHA: 20228389	339091	18001111000000	125.600,00
11	GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO			2.500,00
1102	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			2.500,00
04.122.0019.1001	COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS			2.000,00
	FICHA: 20227822	339039	15000000000000	2.000,00
	FICHA: 20227816	339008	15000000000000	500,00
13	GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS			346.700,00
1305	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS			346.700,00
04.121.0016.2063	IMPLEMENT. DA GESTÃO INOVAD. E VOLTADA PARA			163.000,00
	FICHA: 20227839	339030	15000000000000	163.000,00
04.122.0019.2089	COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN.			183.700,00
	FICHA: 20227851	339039	15000000000000	183.700,00
14	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO			1.500,00
1406	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			1.500,00
12.122.0019.2097	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.500,00
	FICHA: 20227879	319011	15001001101000	1.500,00
20	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			133.880,00
2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			133.880,00
17.452.0003.2059	EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E			67.940,00
	FICHA: 20228092	339030	15000000000000	67.940,00
26.122.0019.2095	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			61.146,00
	FICHA: 20228117	339030	15000000000000	61.146,00
26.451.0004.1011	ESTRUTURAÇÃO DAS VIAS URBANAS			4.800,00
	FICHA: 20228339	449051	15000000000000	4.800,00
22	GURUPI SECRET MUNICIPAL CULTURA E TURISMO			100.000,00
2211	SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO			100.000,00
13.122.0019.2092	COORDENAÇÃO E MANUT DOS SERVIÇOS			100.000,00
	FICHA: 20228145	339092	15000000000000	100.000,00
24	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE DESENV URBANO			2.538,75
2408	SECRET MUNICIPAL DE DESENV URBANO			2.538,75
15.122.0019.2042	COORDENAÇÃO E MANUT DOS SERVIÇOS			2.538,75
	FICHA: 20228359	339040	15000000000000	2.538,75
26	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE JUV E ESPORTE			226.000,00
2601	SECRET. MUNIC. DE JUV E ESPORTE			226.000,00
27.812.0001.2015	FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR E DE ALTO			226.000,00
	FICHA: 20228479	449052	17000000000000	226.000,00
	FICHA: 20228480	339030	17000000000000	13.000,00
35	AGENCIA GURUPIENSE DE REGULACAO E FISCALIZACAO			2.500,00
3501	AGENCIA GURUPIENSE DE REGULACAO E FISCALIZACAO			2.500,00
04.122.0019.4009	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2.500,00
	FICHA: 20228481	339014	15000000000000	2.500,00
TOTAL: I - SUPLEMENTAÇÕES				1.117.224,75

Página: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
ANEXO II - ANULAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 823, 04 DE JULHO DE 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			176.000,00
0709	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			176.000,00
10.122.0019.4006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE			40.000,00
	FICHA: 20227564	339030	15001002102000	40.000,00
10.301.0005.4003	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA			136.000,00
	FICHA: 20227591	339040	16000000000000	136.000,00
08	GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI			125.600,00
0801	PREVIDENCIA			125.600,00
09.272.0019.4034	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			125.600,00
	FICHA: 20227742	469071	18001111000000	125.600,00
11	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			2.500,00
1102	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			2.500,00
04.122.0019.1001	COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS			2.000,00
	FICHA: 20227921	339036	15000000000000	2.000,00
	FICHA: 20227930	339035	15000000000000	500,00
13	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE PLAN E FINANÇAS			349.200,00
1305	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS			349.200,00
04.121.0016.2063	IMPLEMENT. DA GESTÃO INOVAD. E VOLTADA PARA			173.000,00
	FICHA: 20227839	339030	15000000000000	173.000,00
04.122.0019.2089	COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN.			176.200,00
	FICHA: 20227856	449051	15000000000000	163.000,00
	FICHA: 20227888	449052	15000000000000	2.500,00
	FICHA: 20227888	449052	15000000000000	10.700,00
14	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO			1.500,00
1406	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			1.500,00
12.122.0019.2097	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.500,00
	FICHA: 20227880	319013	15001001101000	1.500,00
20	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			133.880,00
2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			133.880,00
15.451.0003.1045	ESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS			129.086,00
	FICHA: 20228083	339030	15000000000000	129.086,00
26.122.0019.2095	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			4.800,00
	FICHA: 20228360	339093	15000000000000	4.800,00
22	GURUPI SECRET MUNICIPAL CULTURA E TURISMO			100.000,00
2211	SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO			100.000,00
23.695.0011.2068	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA			100.000,00
	FICHA: 20228156	335041	15000000000000	100.000,00
24	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE DESENV URBANO			2.538,75
2408	SECRET MUNICIPAL DE DESENV URBANO			2.538,75
16.482.0003.1014	ESTRUTURAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			2.538,75
	FICHA: 20228223	339030	15000000000000	2.538,75
26	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE JUV E ESPORTE			226.000,00
2601	SECRET. MUNIC. DE JUV E ESPORTE			226.000,00
27.812.0001.2015	FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR E DE ALTO			226.000,00
	FICHA: 20228238	449051	17000000000000	13.000,00
	FICHA: 20228238	449051	17000000000000	213.000,00
TOTAL: II - REDUÇÕES				1.117.224,75

DECRETO Nº. 0843, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

*"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
DENILSON ALVES MACIEL	Coordenador I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0844, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

*"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo

identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
HUGO LEONARDO VIANA APOLIANO	Coordenador III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0845, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

*"Nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DENILSON ALVES MACIEL	Diretor I	DAS-09

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0846, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

*"Nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
HUGO LEONARDO VIANA APOLIANO	Coordenador I	DAS-06

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0847, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

*“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
DANIEL TAVARES OLIVEIRA	Coordenador III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0848, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

*“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Juventude e Esporte**, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Juventude e Esporte**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
DORIMAR WALISOM PEREIRA FELIX	Chefe de Divisão III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0849, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

*“Nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Juventude e Esporte** e, dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Juventude e Esporte**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DORIMAR WALISOM PEREIRA FELIX	Supervisor I	DAS-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0850, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

“Dispõe sobre a alteração de categoria do lote de nº lote de categoria residencial nº 21, da Quadra 152, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a categoria do lote de categoria 21, da Quadra 152, situado na Rua 74, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade. PARA LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL/COMERCIAL Nº 21, da Quadra 152, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias, do mês de julho de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0851, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 04-remanescente, do Loteamento Fazenda Santo Antônio, gleba 08, 4ª etapa, folhas “C”, deste município, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 04-remanescente, do Loteamento Fazenda Santo Antônio, gleba 08, 4ª etapa, folhas “C”, deste município, com área de 7,943879 ha, situado no perímetro urbano, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 04 de julho de 2022, firmado pelo R.T. JOÃO CONCEIÇÃO BATISTA DOS SANTOS, CFT-BR 40191630144, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT-BR2201922584, em 04.07.2022, conforme consignados nos autos administrativos nº 2022007453.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias, do mês de julho de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0852, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 11, da Quadra 90, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 11, da quadra 90, com área de 700,00m², situado na Avenida Alagoas, esquina com a Rua Engenheiro Bernardo Sayão (antiga Rua 09), desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 21 de junho de 2022, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT2201897256, em 21.06.22.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias, do mês de julho de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0853, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

“Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea “a” da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2022007097;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 380/2022 favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas ‘a e b’, e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **PATRICIA CRISTINA MUNIZ BANDEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 03 (três) dias, a partir do dia 22 de junho de 2.022.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de junho de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0854, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

"Retifica o decreto nº 0834/2022, de 05 de julho de 2.022, o qual dispõe sobre nomeação de Servidor em cargo comissionado, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica RETIFICADO o decreto nº 0834, de 05 de julho de 2022, o qual dispõe sobre a nomeação do servidor público municipal **DIEGO MARINHO MEDEIROS DE MOURA** em cargo comissionado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:
05 de junho de 2022

Leia-se:
05 de julho de 2022

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0855, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

*"Revoga integralmente o Decreto nº 0801/2022, o qual exonera servidora a pedido, da **Secretaria Municipal de Saúde**, e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 0801, de 29 de junho de 2.022, o qual exonera a servidora pública municipal, **LAYARA MICHELLE DANTAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo** do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

REPUBLIÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará procedimento conforme as seguintes informações: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022, Processo nº **2021.02.082831**. Objeto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou *marketing*, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a subcomissão técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação, que será instaurada pela Fundação UNIRG, objetivando a contratação de agência para prestação de serviços de publicidade. PRAZO PARA INSCRIÇÃO: de 11 a 15 de julho de 2022. **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Av. Pará, nº 2.432, Qd. 20, lote 01, 1º piso, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. Disponibilidade do Edital: <https://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/editaispregaopresencial>
Informações: e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, aos 08 dias do mês julho de 2022.

Rhoger Gomes Costa
Presidente da CPL da Fundação UNIRG

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - RETIFICADO

O Município de Gurupi/TO, através da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio de seu secretário, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 006/2022 - RETIFICADO. Processo: 2022.002512. Tipo menor preço, Ampla Concorrência. Realização: 26/07/2022, às 09 horas, horário local, Sala de Reuniões da Sec. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi/TO. Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA

INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. Legislação: Lei nº10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº147/2014, Lei Complementar nº155/2016 e subsidiariamente Lei nº8.666/93, dentre outras. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 08/07/2022. Lady Sakay - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Coordenadoria de Contratos

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 738/2017, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE HERBICIDA**. Mediante realização de licitação pública na modalidade **Pregão Eletrônico**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do **Processo nº 2022.006944**. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão MANIFESTAR-SE por meio dos seguintes documentos: manifestação de intenção afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; estudo técnico preliminar indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade e requisição de compra. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Coordenadoria do Termo de Referência no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 08 de julho de 2022.

ELVAN LEÃO COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 040/2022

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2022

Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Educação, publica ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2022, publicado no Diário Oficial Nº 518 do dia 09 de junho de 2022, página 7.

ONDE SE LÊ:

(...) CNPJ Nº 73.858.938/001-10.

(...) Vigência: 100 (cem) dias, a contar da data da assinatura do contrato (...)

LEIA-SE:

(...) CNPJ Nº 73.858.938/0001-10.

(...) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato (...)

DAVI PEREIRA DE ABRANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2021

Processo Licitatório nº 2020.002228 Pregão Eletrônico Nº 001/2021. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, CNPJ nº 17.718.435/0001-79 e DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA-EPP, CNPJ nº 02.247.880/0001-20. Objeto: prorrogar o prazo de execução do Contrato Original por mais 6 (seis) meses. **Data de assinatura:** 07/07/2022.

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2021

Processo Licitatório nº 2020.002228 Pregão Eletrônico Nº 001/2021. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, CNPJ nº 17.718.435/0001-79 e HR SERVIÇOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI - ME, CNPJ nº 28.288.997/0001-46. Objeto: prorrogar o prazo de execução do Contrato Original por mais 6 (seis) meses. **Data de assinatura:** 07/07/2022.

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 710, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 791/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **29/06/2.022 a 03/07/2.022**, a servidora pública municipal **CLAUDIA ROSI-MEIRE DANTAS SILVA LEAL**, matrícula nº 124217, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de junho 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA

Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 711, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 783/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **28/06/2.022** a **27/07/2.022**, a servidora pública municipal **CLARA JORDANA PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 495450, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de junho 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 712, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 775/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/06/2.022** a **08/08/2.022**, a servidora pública municipal **IRACEMA SARAIVA LOPES**, matrícula nº 489393, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de junho 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 713, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 789/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **23/06/2.022** a **29/06/2.022**, a servidora pública municipal **ANDREIA DIAS DA SILVA**, matrícula nº 495476, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de junho 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 714, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 777/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **29/06/2.022** a **03/07/2.022**, a servidora pública municipal **MARIA JOSE**

GUEDES DOS SANTOS, matrícula nº 248252, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 29 de junho 2.022.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 715, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 792/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **27/06/2.022** a **03/07/2.022**, a servidora pública municipal **JOSELIA BRAGA DE SOUSA BARBOSA**, matrícula nº 248349, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 27 de junho 2.022.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 716, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 786/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/06/2.022** a **30/07/2.022**, a servidora pública municipal **MARISETE SILVA SOUZA**, matrícula nº 494888, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho 2.022.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 717, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 773/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **20/06/2.022** a **04/07/2.022**, a servidora pública municipal **JANETE VIEIRA PINTO SOUZA**, matrícula nº 495864, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 20 de junho 2.022.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 718, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 784/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **28/06/2.022** a **06/07/2.022**, a servidora pública municipal **MARIA GUI- LHERMINA ALVES RAMOS DE SOUZA**, matrícula nº 494887, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 2 de junho 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 719, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 790/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **28/06/2.022** a **04/07/2.022**, a servidora pública municipal **CHRISTIANE RODRIGUES DE PAULA**, matrícula nº 495197, ocupante de cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de junho 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 720, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 788/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/07/2.022** a **11/07/2.022**, ao servidor público municipal **JOSE NILTON MIRANDA**, matrícula nº 494864, ocupante de cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 721, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 771/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **30/05/2.022** a **12/06/2.022**, ao servidor público municipal **MARCELO PRE-VEDELLO PIGATTO**, matrícula nº 486016, ocupante de cargo de provimento efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de maio 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 722, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 781/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/07/2.022** a **30/07/2.022** concedido a servidora **GRACIANA FERREIRA DE MENES**, matrícula nº 247631, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 723, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 779/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **29/06/2.022** a **12/07/2.022** concedido a servidora efetiva **LUIZA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 2247, ocupante de cargo comissionado de Chefe de Divisão IV, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de junho de 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA

Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 724, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 785/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **24/06/2.022** a **14/07/2.022** concedido ao servidor **RHEUBY CHARLLES OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 495426, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de junho de 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 725, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 782/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **27/06/2.022** a **30/06/2.022**, a servidora pública municipal **CLAUDIA ROGERIA COUTINHO SILVA**, matrícula nº 645, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 27 de junho 2.022.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

RESOLVE:

PUBLICADO NO PLACAR

I – RETIFICAR parte do texto do Art. 1º da Portaria n.º 020/2022, de 07 de julho de 2022, o qual DESIGNA o Servidor ~~Matheus Mariano/ do Nascimento~~ Tavares, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, proveniente do Processo Administrativo Nº 2022005327, Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2022, Portaria de Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2022, contratação da empresa RADELUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, em razão de erro material.

Onde se lê:

(...)

RADELUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA (...)

Leia-se:

RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA.

II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

LADY SAKAY

Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 203/2022

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 021/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022.

“RETIFICA a portaria de n.º 019/2022 que AUTORIZA a Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

RESOLVE:

I – RETIFICAR parte do Art. 1º e do Art. 2º da Portaria n.º 019/2022, publicada no DOMG no dia 07 de julho de 2022, páginas. Nº 5 e 6, a qual DECLARA a inexigibilidade do procedimento licitatório para Contratação da empresa RADELUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº, 04.615.450/0001-40, para atender a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Gurupi – TO, em razão de erro material.

Onde se lê:

(...)

RADELUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA (...)

Leia-se:

RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

LADY SAKAY

Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 203/2022

PORTARIA Nº 022/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022.

“RETIFICA a portaria de n.º 020/2022 que DESIGNA Servidor Municipal para acompanhamento e fiscalização de Contrato”

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 201/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: **JUCELIA BARBOSA AIRES.**

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº 201/2022**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a alteração de carga horária de trinta (30) horas semanais para quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de Julho de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de Julho de 2022.

DAVI PEREIRA DE ABRANTES
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 475/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: MARIA DE JESUS PINHEIRO BATISTA.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 475/2022, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com alteração de carga horária de quarenta (40) horas semanais para trinta (30) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6889 – SEMEG – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO.

LOTAÇÃO: 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% CONTRATO

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de Julho de 2022.

DAVI PEREIRA DE ABRANTES
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

juízo de suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

Sinvaldo dos Santos Moraes
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0246/2022, DE 06 DE JULHO DE 2.022

“Dispõe sobre a inclusão de gratificação aos servidores que atuam na comissão auxiliar para realização dos trabalhos de enquadramento dos servidores da Saúde - PCCR 2022”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0493/2022, de 25 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 0128/2022 de 03 de fevereiro de 2.022 da Prefeita Municipal de Gurupi, que autoriza a criação de Comissão para Análise dos Processos/Documentos dos Servidores do Quadro Geral e da Saúde por meio de Portaria da Própria Secretaria;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da PORTARIA/GAB/SMS Nº 0113/2022, de 08 de fevereiro de 2022, criou a Comissão Auxiliar para realizar os trabalhos de enquadramento dos Servidores da Saúde no ano de 2022 às Progressões Vertical e Horizontal;

CONSIDERANDO que o *Parágrafo Único* do Decreto Municipal nº 0128/2022 de 03 de fevereiro de 2.022, autoriza a inclusão da gratificação mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo serviço especial prestado, durante o período em que estiver à disposição da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento da Gratificação no mês de julho/22, aos servidores nomeados pela PORTARIA/GAB/SMS Nº 0113/2022 para compor a Comissão Auxiliar, conforme segue abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR (R\$)	DATA INCLUSÃO	LOTAÇÃO
498964	CASSIANO BASSINELLO DE PAULA	COORDENADOR II	500,00	01/07/2022	APOIO ADM.
500139	BRUNA CASSIA VIEIRA	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR V	500,00	01/07/2022	APOIO ADM.
494868	MARCOS VINICIUS CARDOSO DE FARIA	DIRETOR I	500,00	01/07/2022	APOIO ADM.
494296	DALMAREGIA MONTEIRO SILVA	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR II	500,00	01/07/2022	APOIO ADM.

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SEMUS Nº 0233/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a substituição interina do Coordenador de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes conferem o Decreto nº: 0493/2022, e Considerando:

Que o Coordenador de Vigilância Sanitária estará em usufruto de Férias no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2022,

Que o expediente daquela Coordenação não pode paralisar em decorrência de sua ausência,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **PATRICK NEVES BARROS**, matrícula nº 500626, Fiscal de Vigilância Sanitária, para substituir interinamente, o Coordenador de Vigilância Sanitária desta Secretaria Municipal de Saúde no período compreendido entre 04 de julho a 02 de agosto de 2022, podendo assinar por todos os seus expedientes, sem pre-

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2.022.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Saúde
DEC. 0493/2022

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
DEC. 019/2021

PORTARIA GAB/SEMUS Nº. 0247, DE 06 DE JULHO DE 2.022.

“Dispõe sobre a inclusão de gratificação aos servidores da Comissão Paritária de Gestão da Carreira dos Servidores do Quadro da Saúde e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere o artigo 25 da Lei 2.267 de 2015;

CONSIDERANDO o disposto o Decreto Municipal nº 128/2022 de 03 de fevereiro de 2.022 e alteração realizada pelo Decreto nº 537 de 04 de maio de 2022, que criou e nomeou a Comissão Paritária de Gestão da Carreira dos Servidores do Quadro da Saúde e deu outras providências;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da PORTARIA Nº 0182, de 04 de maio de 2.022, que tornou pública a relação nominal dos servidores do Quadro da Saúde, e suas respectivas posições na referência, correspondente ao tempo de exercício no cargo efetivo no âmbito do poder executivo Municipal, no período compreendido desde suas respectivas admissões nos cargos, constantes no anexo II, abrindo prazo para recurso do enquadramento e evolução funcional endereçados a comissão de gestão;

RESOLVE:

Art.1º. FICA INCLUÍDO o lançamento mensal da Gratificação, que trata o artigo 2º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 128 de 03 de fevereiro de 2022, aos servidores nomeados para compor Comissão Paritária de Gestão da Carreira dos Servidores do Quadro da Saúde, na forma que segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Valor	Data	Lotação
499414	ARGEMIRA LUSTOSA RIBEIRO	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR I	R\$ 500,00	01/07/2022	Sec. Saúde
494764	EDSON CARDOSO TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 500,00	01/07/2022	Sec. Saúde

Parágrafo único: As pessoas nominadas como suplentes nos Decretos 128/2022, e 537/2022, somente receberão a gratificação do caput em caso de substituição efetiva do seu respectivo membro da comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2.022.

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Saúde
DEC. 0493/2022

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
DEC. 019/2021

PORTARIA GAB/SEMUS Nº 0248/2022, de 08 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a Classificação do Grau de Risco Sanitário para as atividades econômicas sujeitas à Vigilância Sanitária no município de Gurupi-TO, para fins de Licenciamento”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0392/2019, e,

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização das atividades sujeitas ao Licenciamento Sanitário;

CONSIDERANDO o disposto na RDC ANVISA Nº 153, de 26/04/2017 e suas alterações, e na Instrução Normativa – IN Nº 66, de 01/09/2020,

CONSIDERANDO o disposto na RDC ANVISA Nº 207, de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGSIM Nº 62, de 20 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 51, de 11 de junho de 2019, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), que versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nºs. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de

setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

CONSIDERANDO as disposições das pactuações realizadas anualmente na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), entre Vigilância Sanitária Estadual do Tocantins e a Vigilância Sanitária Municipal.

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal da Saúde, por seus órgãos e autoridades competentes, expedir portarias, resoluções, normas técnicas, atos administrativos e normas complementares de vigilância sanitária no âmbito do Código Sanitário de Gurupi-TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o Grau de Risco Sanitário, na forma do Anexo Único desta Portaria, das atividades econômicas sujeitas à Vigilância Sanitária, codificadas na Classificação Nacional das Atividades Econômicas – CNAE.

Art. 2º - Para os fins a que se destina esta portaria define-se:

I - Atividade econômica: ramo de atividade de interesse local relativa a bens, produtos e serviços sujeitos às ações do órgão de vigilância sanitária para licenciamento, fiscalização e monitoramento, identificada a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

II – Nível de risco I, baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente: atividades econômicas cujo início do funcionamento da empresa ocorrerá sem a realização de vistoria prévia e sem emissão de licenciamento sanitário, ficando sujeitas à fiscalização posterior do funcionamento da empresa e do exercício da atividade econômica;

III - Nível de risco II, médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado: atividades econômicas que comportam vistoria posterior ao início do funcionamento da empresa, de forma a permitir o exercício contínuo e regular da atividade econômica, sendo que para essas atividades será emitido licenciamento sanitário provisório pelo órgão competente; e

IV - Nível de risco III ou alto risco: as atividades econômicas que exigem vistoria prévia e licenciamento sanitário antes do início do funcionamento da empresa.

V - Alvará sanitário ou licença sanitária: documento expedido por intermédio de ato administrativo, privativo do órgão sanitário municipal, contendo permissão temporária para o exercício de atividade ou ocupação sujeita ao controle sanitário, dentro dos limites territoriais do município.

VI - Autoridade Sanitária: servidor público legalmente investido de competência para fiscalizar, controlar e inspecionar matéria de interesse direto ou indireto para a saúde das pessoas e do meio ambiente.

VII - Competência: qualidade legítima de jurisdição ou autoridade, pactuada entre os órgãos do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) para definir quem exerce a

responsabilidade de regulação sanitária em dado território ou sobre determinada atividade econômica.

VIII - Estabelecimento: local que ocupa, no todo ou em parte, um imóvel individualmente identificado, edificado e destinado a atividades desenvolvidas em caráter permanente, periódico ou eventual, relativas a bens, produtos e serviços sujeitos às ações do órgão de vigilância sanitária.

IX - Grau de risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente em decorrência do exercício de atividades econômicas.

X - Interesse sanitário: desenvolvimento de atividade econômica que, em razão do impacto direto ou indireto na prevenção, promoção e proteção da saúde, deve ser licenciada sanitariamente para o seu funcionamento.

Art. 3º - Cabe à Vigilância Sanitária Municipal, classificar quanto ao grau de risco sanitário, em baixo risco sanitário, médio risco sanitário ou alto risco sanitário, as atividades de interesse sanitário que constem na tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e as ocupações desenvolvidas por profissionais autônomos e prestadores de serviços, exercidas por pessoa física ou jurídica.

Parágrafo único. O ato de solicitação de licenciamento de atividade econômica ou ocupação classificada como de interesse sanitário ensejará ao estabelecimento ou à pessoa responsável a adoção de todas as providências necessárias ao licenciamento sanitário inicial e às suas sucessivas renovações.

Art. 4º - Todas as atividades de interesse sanitário municipal, classificadas segundo grau de risco sanitário, estão descritas no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. A classificação de risco sanitário constante do Anexo Único desta Portaria poderá ser modificada a qualquer tempo, mediante ato normativo emitido pelo Secretário Municipal da Saúde.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria GAB/SEMUS Nº 0013/2020, de 27 de Janeiro de 2020.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 06 dias do mês de Julho de 2022.

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO CNAE	ATIVIDADE ECONÔMICA	RISCO SANITÁRIO			PACTUAÇÃO	
		BAIXO	MÉDIO	ALTO	Municipal	Estadual
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	-	X	-	X	-

9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	X	-	-	X	-
5510-8/02	Apart-hotéis	-	X	-	X	-
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	-	-	X	X	-
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	-	X	-	X	-
8630-5/04	Atividade odontológica	-	-	X	X	-
8690-9/03	Atividades de acupuntura	-	X	-	X	-
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	-	-	X	X	-
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	-	-	X	-	X
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	-	-	X	-	X
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	-	-	X	-	X
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	-	X	-	X	-
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	-	X	-	X	-
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	-	X	-	X	-
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	X	-	-	X	-
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	-	X	-	X	-
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	-	X	-	X	-
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	-	-	X	X	-
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas	X	-	-	X	-
8690-9/04	Atividades de podologia	-	X	-	X	-
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	-	X	-	X	-
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	-	X	-	X	-
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	-	-	X	-	X

8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	-	-	X	-	X
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	-	X	-	X	-
7500-1/00	Atividades veterinárias	-	-	X	X	-
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	-	-	X	-	X
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	-	-	X	-	X

CÓDIGO CNAE	ATIVIDADE ECONÔMICA	RISCO SANITÁRIO			PACTUAÇÃO	
		BAIXO	MÉDIO	ALTO	Municipal	Estadual
6421-2/00	Bancos comerciais	X	-	-	X	-
6424-7/01	Bancos cooperativos	X	-	-	X	-
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	-	-	X	X	-
9602-5/01	Cabeleiros	-	X	-	X	-
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	-	X	-	X	-
8230-0/02	Casas de festas e eventos	-	X	-	X	-
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	-	X	-	X	-
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	-	-	X	X	-
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	-	X	-	X	-
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	-	X	-	X	-
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	-	X	-	X	-
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	-	X	-	X	-
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	X	-	-	X	-
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	X	-	-	X	-
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	-	X	-	X	-

4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	-	X	-	X	-
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	-	X	-	X	-
4637-1/01	Comércio atacadista de café em grão	-	X	-	X	-
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	-	-	X	-	X
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	-	X	-	X	-
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	-	X	-	X	-
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	-	X	-	X	-
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	-	X	-	X	-
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	-	-	X	X	-
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	-	X	-	X	-
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	-	X	-	X	-
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	-	-	X	X	-
4683-4/00	Com. atac. de def.agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	-	-	X	X	-

CÓDIGO CNAE	ATIVIDADE ECONÔMICA	RISCO SANITÁRIO			PACTUAÇÃO	
		BAIXO	MÉDIO	ALTO	Municipal	Estadual
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	-	X	-	X	-
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	-	X	-	X	-
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	-	X	-	X	-
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	-	-	X	X	-
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	-	X	-	X	-
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	-	-	X	X	-
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	-	X	-	X	-
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	-	-	X	X	-
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	-	-	X	X	-

4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	-	-	X	X	-
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	-	X	-	X	-
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	-	X	-	X	-
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	-	X	-	X	-
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	-	-	X	X	-
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	-	X	-	X	-
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	-	-	X	X	-
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	-	-	X	X	-
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	-	-	X	X	-
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	-	-	X	X	-
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	X	-	-	X	-

CÓDIGO CNAE	ATIVIDADE ECONÔMICA	RISCO SANITÁRIO			PACTUAÇÃO	
		BAIXO	MÉDIO	ALTO	Municipal	Estadual
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	-	X	-	X	-
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	-	X	-	X	-
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	-	X	-	X	-
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	-	X	-	X	-
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	-	-	X	X	-
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	-	X	-	X	-
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	-	X	-	X	-
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	-	X	-	X	-
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	-	X	-	X	-
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	-	X	-	X	-
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	-	X	-	X	-
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	X	-	-	X	-
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	-	X	-	X	-

4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	-	X	-	X	-
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	-	X	-	X	-
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	-	X	-	X	-
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	-	X	-	X	-
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	-	X	-	X	-
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	-	X	-	X	-
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	-	X	-	X	-
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	X	-	-	X	-
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	-	X	-	X	-
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	-	-	X	-	X

1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	-	-	X	X	-
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	-	-	X	X	-
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	-	-	X	X	-
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	-	X	-	X	-
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	-	-	X	X	-
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	-	-	X	X	-
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	-	X	-	X	-
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	-	-	X	-	X
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	-	-	X	-	X
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	-	-	X	-	X
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	-	-	X	-	X
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	-	-	X	-	X

CÓDIGO CNAE	ATIVIDADE ECONÔMICA	RISCO SANITÁRIO			PACTUAÇÃO	
		BAIXO	MÉDIO	ALTO	Municipal	Estadual
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	-	-	X	X	-
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	-	X	-	X	-
8599-6/02	Cursos de pilotagem	X	-	-	X	-
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	-	X	-	X	-
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	-	X	-	X	-
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	-	-	X	X	-
8511-2/00	Educação infantil - creche	-	-	X	X	-
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	-	X	-	X	-
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	-	X	-	X	-
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	-	X	-	X	-
8531-7/00	Educação superior - graduação	-	X	-	X	-
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	-	X	-	X	-
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	-	X	-	X	-
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	-	X	-	X	-
8592-9/01	Ensino de dança	-	X	-	X	-
8591-1/00	Ensino de esportes	-	X	-	X	-
8593-7/00	Ensino de idiomas	-	X	-	X	-
8592-9/03	Ensino de música	-	X	-	X	-
8513-9/00	Ensino fundamental	-	X	-	X	-
8520-1/00	Ensino médio	-	X	-	X	-

CÓDIGO CNAE	ATIVIDADE ECONÔMICA	RISCO SANITÁRIO			PACTUAÇÃO	
		BAIXO	MÉDIO	ALTO	Municipal	Estadual
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	-	-	X	-	X
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	-	-	X	-	X
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	-	-	X	-	X
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	-	-	X	-	X
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	-	-	X	-	X
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	-	-	X	-	X
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	-	-	X	-	X
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	-	-	X	-	X
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	-	-	X	-	X
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	-	-	X	-	X
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	-	-	X	-	X
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	-	-	X	-	X
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	-	-	X	-	X
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	-	-	X	-	X
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	-	-	X	-	X
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	-	-	X	-	X
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	-	-	X	-	X
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	-	-	X	-	X
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	-	-	X	-	X
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	-	-	X	-	X
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	-	-	X	-	X
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	-	-	X	-	X
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	-	-	X	-	X

2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	-	-	X	-	X
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	-	-	X	-	X
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	-	-	X	-	X
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	-	-	X	-	X
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	-	-	X	-	X
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	-	-	X	-	X

3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	-	-	X	-	X
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	-	-	X	-	X
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	-	-	X	-	X
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	-	-	X	-	X

CÓDIGO CNAE	ATIVIDADE ECONÔMICA	RISCO SANITÁRIO			PACTUAÇÃO	
		BAIXO	MÉDIO	ALTO	Municipal	Estadual
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	-	-	X	-	X
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	-	-	X	-	X
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	-	-	X	-	X
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	-	-	X	-	X
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	-	-	X	-	X
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	-	-	X	-	X
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	-	-	X	-	X
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	-	-	X	-	X
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	-	-	X	-	X
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	-	-	X	-	X
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	-	-	X	-	X
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	-	-	X	-	X
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	-	-	X	-	X
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	-	-	X	-	X
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	-	-	X	-	X
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	-	-	X	-	X
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	-	-	X	-	X
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	-	-	X	-	X
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	-	-	X	-	X
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-elétrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	-	-	X	-	X

mCÓDIGO CNAE	ATIVIDADE ECONÔMICA	RISCO SANITÁRIO			PACTUAÇÃO	
		BAIXO	MÉDIO	ALTO	Municipal	Estadual
8599-6/01	Formação de condutores	X	-	-	X	-
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	-	X	-	X	-
8219-9/01	Fotocópias	X	-	-	X	-
5510-8/01	Hotéis	-	X	-	X	-
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	-	-	X	X	-
8640-2/02	Laboratórios clínicos	-	-	X	X	-
8640-2/02	Laboratório de Saúde Pública - LACEN	-	-	X	-	X
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	-	X	-	X	-
9601-7/01	Lavanderias (não hospitalar)	-	X	-	X	-
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	-	X	-	X	-
5510-8/03	Motéis	-	X	-	X	-
8730-1/01	Orfanatos	-	-	X	X	-
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	-	X	-	X	-
4722-9/02	Peixaria	-	X	-	X	-
5590-6/03	Pensões (alojamento)	-	X	-	X	-
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	X	-	-	X	-
6550-2/00	Planos de saúde	X	-	-	X	-
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	-	-	X	-	X
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	X	-	-	X	-
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-médico-hospitalares	-	X	-	X	-
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	-	X	-	X	-
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	-	X	-	X	-
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	-	X	-	X	-
5611-2/01	Restaurantes e similares	-	X	-	X	-
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	-	-	X	X	-
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	-	X	-	X	-
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	-	X	-	X	-
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	-	X	-	X	-
CÓDIGO CNAE	ATIVIDADE ECONÔMICA	RISCO SANITÁRIO			PACTUAÇÃO	
		BAIXO	MÉDIO	ALTO	Municipal	Estadual

8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	-	-	X	X	-
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	-	-	X	X	-
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	-	-	X	X	-
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	-	-	X	X	-
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	-	-	X	-	X
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	-	X	-	X	-
9603-3/04	Serviços de funerárias	-	X	-	X	-
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	-	-	X	-	X
3250-7/09	Serviços de laboratórios ópticos	-	-	X	X	-
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	-	X	-	X	-
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	-	X	-	X	-
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	-	-	X	-	X
8640-2/13	Serviços de litotripsia	-	-	X	-	X
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	-	X	-	X	-
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	-	-	X	-	X
8640-2/11	Serviços de radioterapia	-	-	X	-	X
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	-	X	-	X	-
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	-	-	X	-	X
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	-	-	X	X	-
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	-	-	X	X	-
8640-2/04	Serviços de tomografia	-	-	X	-	X
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	-	-	X	X	-
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	-	-	X	X	-
4729-6/01	Tabacaria	-	-	X	X	-
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	X	-	-	X	-
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	-	-	X	X	-
4924-8/00	Transporte escolar	-	X	-	X	-
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	-	X	-	X	-

CÓDIGO CNAE	ATIVIDADE ECONÔMICA	RISCO SANITÁRIO			PACTUAÇÃO	
		BAIXO	MÉDIO	ALTO	Municipal	Estadual
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	-	X	-	X	-
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	-	X	-	X	-
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	-	X	-	X	-
4929-9/02	Transporte rod. coletivo de passag., sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	-	X	-	X	-
4929-9/01	Transp. rod. coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	-	X	-	X	-

4930-2/02	Transp. rod. de carga, exceto prod. perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	-	X	-	X	-
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	-	X	-	X	-
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	-	X	-	X	-
8621-6/01	UTI móvel	-	-	X	X	-

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022005951. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA ADAILA LOPES VIANA FERREIRA DUARTE. VALOR R\$ 212,50 (DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: PEIXE/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR DA OFICINA REGIONALIZADA COM OS TEMAS; ATUALIZAÇÃO 2022/PREVINE BRASIL; SISTEMAS DE IMFORMAÇÃO APS:CNES, E-SUS PEC, E-GESTOR, SISAB E INSTRUMENTOS DE GESTÃO/ DIGISUS, A FIM DE QUALIFICAR AS AÇÕES E A ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMA DE INFORMAÇÕES. PERÍODO: 24/05/2022 A 25/05/2022.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022006362. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA KARYNA FERNANDES DE FREITAS. VALOR R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR DO CURSO EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR REICANA-LTA, QUE SERA REALIZADO DO LACEN/TO. PERÍODO: 30/05/2022 A 01/06/2022.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006883. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR ELYÉZER ROSA DE OLIVEIRA. VALOR R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). DESTINO: SÃO PAULO/SP. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. ADULTO PARA PROFESSOR DO SUS COM USO DA SIMULAÇÃO REALISTICA, QUE SERA REALIZADO NO CSR-CENTRO DE SIMULAÇÃO REALISTICA DO HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN. PERÍODO: 06/06/2022 A 08/06/2022.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022006345. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA LILAMARA OLIVEIRA MIRANDA TAVARES. VALOR R\$ 705,00 (SETECENTOS E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA, REDE DE FRIO E SISTEMA DE IMFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO/SIPNI. PERÍODO:

30/05/2022 A 03/06/2022.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20227551. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR MARCOS VINICIUS CARDOSO DE FARIA. VALOR R\$ 212,50 (DUZENTOS E DOZE E CINQUENTA CENTAVOS. DESTINO: PEIXE/TO. FINALIDADE: PARA PARTICIPAR DA OFICINA REGIONALIZADA DA REGIÃO DA ILHA DO BANANAL. PERÍODO: 24/05/2022 A 25/05/2022.

VIGÊNCIA: 08 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.901.08 122 0019.4022.319004

Gurupi, Estado do Tocantins, 08 de julho de 2022.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR

Secretário Mun. do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher

Decreto nº 0397/2022

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 036/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À MULHER/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

DISTRATADO: EDVÂNIA CASTELO BRANCO RIBEIRO, inscrita no C.P.F. nº 921.105.331-53.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 036/2022, em todas as suas disposições, celebrado entre Prefeitura Municipal de Gurupi- TO, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher/Fundo Municipal de Assistência Social e MARIA APARECIDA COELHO, no cargo de Assistente Social, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 08 de julho de 2022.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR

Secretário Mun. do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher

Decreto nº 0397/2022

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 060/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: MAYARA NERES SANTIAGO, inscrito no C.P.F. nº 023.559.951-41.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de CUIDADOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado n. 01/2022, com lotação Centro de Referência de Assistência Social - Cras Alice Barbosa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANAS - TO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2024 Processo: 203/2024 Tipo: Menor Lance

Gurupi - TO, 05 de JULHO de 2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS E AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO PELO PERIODO DE 12 MESES.

ITEM	UND	QTDE	PRODUTO	MARCA	VL.UNDIT	VL.TOTAL
1	CP	14.000	ACIDO VALPROICO 500MG APRESENTAÇÃO: COMP	BIOLAB	1,61	R\$ 22.540,00
2	CP	500	ACIDO VALPROICO 250MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 25 COMP	BIOLAB	0,90	R\$ 450,00
3	FR	100	ACIDO VALPROICO 50MG APRESENTAÇÃO: FRASCOS	ABBOTT	29,34	R\$ 2.934,00
4	CP	22.000	AMITRIPTILINA 25MG APRESENTAÇÃO: COMP	EMS	0,08	R\$ 1.760,00
5	CP	2.200	AMITRIPTILINA 75 MG COMP	TEUTO	0,12	R\$ 264,00
6	CP	15.000	BIPERIDENO 2MG APRESENTAÇÃO: COMP	UNIAO	0,68	R\$ 10.200,00
7	CP	4.000	BIPERIDENO 4 MG APRESENTAÇÃO: COMP	BAGO	1,23	R\$ 4.920,00
8	CP	600	BROMAZEPAN 3 MG APRESENTAÇÃO: COMP	GERMED	0,27	R\$ 162,00
9	CP	600	BROMAZEPAN 6 MG APRESENTAÇÃO: COMP	GERMED	0,51	R\$ 306,00
10	FR	400	CARBAMAZEPINA APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO FRASCO	NOVARTIS	41,52	R\$ 16.608,00
11	CP	33.000	CARBAMAZEPINA 200MG APRESENTAÇÃO: COMP	CRISTALIA	0,35	R\$ 11.550,00
12	CP	10.000	CARBAMAZEPINA 400MG APRESENTAÇÃO: COMP	CRISTALIA	1,10	R\$ 11.000,00
13	CP	15.000	CARBONATO DE LITIO 300MG APRESENTAÇÃO: COMP	BIOLAB	0,55	R\$ 8.250,00
14	CP	6000	CARBONATO DE LITIO 450 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	SUPERA	2,64	R\$ 15.840,00
15	CP	700	CITALOPRAM 20 MG APRESENTAÇÃO: COMP	TEUTO	0,49	R\$ 343,00
16	FR	400	CLONAZEPAM 2,5 mg/ML APRESENTAÇÃO: FRASCO GTS - 2,5 mg/ML	EMS	4,40	R\$ 1.760,00
17	COMP	6.000	CLONAZEPAM COMP. 0,5MG APRESENTAÇÃO: 0,5MG	GEOLAB	0,12	R\$ 720,00
18	COMP	10.000	CLONAZEPAM COMP. APRESENTAÇÃO: 2,00MG	EMS	0,13	R\$ 1.300,00
19	AMP	500	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA APRESENTAÇÃO: 5MG/ML - AMP	UNIAO	3,10	R\$ 1.550,00
20	CP	720	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG APRESENTAÇÃO: COMPIMIDOS	EMS	2,69	R\$ 1.936,80
21	CP	1.000	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	BIOLAB	1,92	R\$ 1.920,00
22	CP	1.000	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	CRISTALIA	3,86	R\$ 3.860,00
23	AMP	1.500	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML 2 ML	CRISTALIA	3,75	R\$ 5.625,00
24	FR	50	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL. ORAL APRESENTAÇÃO: FRASCOS	SANOFI	14,87	R\$ 743,50
25	COMP	3.500	CLORPROMAZINA 100MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	SANOFI	0,82	R\$ 2.870,00
26	COMP	5.000	CLORPROMAZINA 25MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	SANOFI	0,55	R\$ 2.750,00
27	COMP	1200	divalproato de sódio 250 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	ABBOTT	0,88	R\$ 1.056,00
28	COMP	600	divalproato de sódio 500 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	ABBOTT	1,86	R\$ 1.116,00
29	CP	6.000	DIAZEPAM 10MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	SANTISA	0,18	R\$ 1.080,00
30	CP	5.000	DIAZEPAM 05MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	UNIAO	0,08	R\$ 400,00
31	AMP	1.000	DIAZEPAN 10 MG 5 MG /ML AMP	HIPOLABOR	2,39	R\$ 2.390,00
32	AMP	100	DOLANTINA APRESENTAÇÃO: 50MG/ML AMPOLAS	UNIAO	35,90	R\$ 3.590,00
33	R/AM	50	ETOMIDATO 2 MG?ML 10 ML	JANSSEN	11,99	R\$ 599,50
34	AMP	200	FENITOINA SÓDICA 5% 50MG/ML APRESENTAÇÃO: AMP	HIPOLABOR	3,92	R\$ 784,00
35	CP	15.000	FENITOÍNA 100 MG COMP	HIPOLABOR	0,34	R\$ 5.100,00
36	AMP	300	FENOBARBITAL 100MG/ML APRESENTAÇÃO: AMP	UNIAO	3,09	R\$ 927,00
37	COMP	10.000	FENOBARBITAL 100 MG APRESENTAÇÃO: COMP	UNIAO	0,24	R\$ 2.400,00

38	FR	100	FENOBARBITAL GOTAS 4% 20ML APRESENTAÇÃO: FRACOS	UNIAO	8,64	R\$	864,00
39	AMP	600	FENTANIL 2 ML	CRISTALIA	6,95	R\$	4.170,00
40	AMP	600	FENTANIL 5 ML	CRISTALIA	4,75	R\$	2.850,00
41	CP	400	FENOBARBITAL 50 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	UNIAO	0,17	R\$	68,00
42	R/AM	500	FLUMAZENIL 0,5 MG/5 ML	TEUTO	6,86	R\$	3.430,00
43	COMP	2000	FLUOXETINA 10 MG	EMS	2,25	R\$	4.500,00
44	COMP	24000	FLUOXETINA 20 MG	GERMED	0,33	R\$	7.920,00
45	CP	12000	GABAPETINA 300 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	GERMED	0,90	R\$	10.800,00
46	FR	150	HALOPERIDOL GOTAS 02MG/ML 20ML APRESENTAÇÃO: FRASCOS	CELLERA	21,58	R\$	3.237,00
47	CP	5.000	HALOPERIDOL 05MG APRESENTAÇÃO: COMP	CELLERA	0,85	R\$	4.250,00
48	AMP	200	HALOPERIDOL 5MG/ML APRESENTAÇÃO: AMP	CRISTALIA	8,21	R\$	1.642,00
49	CP	500	Hemifumarato de quetiapina 200 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	SANDOZ	3,16	R\$	1.580,00
50	AMP	80	KETAMIM 50MG/ML 2 ML APRESENTAÇÃO:AMP	MIDFARMA	102,35	R\$	8.188,00
51	CP	600	LAMOTRIGINA 100 MG CX/30 APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	BIOLAB	0,86	R\$	516,00
52	CP	7.000	LEVOMEPRIMAZINA 25MG APRESENTAÇÃO: COMP	SANOFI	0,89	R\$	6.230,00
53	CP	7.000	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG APRESENTAÇÃO: COMP	SANOFI	1,87	R\$	13.090,00
54	AMP	300	MIDAZOLAM 15MG/3ML APRESENTAÇÃO: AMPOLA	HIPOLABOR	3,15	R\$	945,00
55	CP	300	NALTREXONA 50 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	CRISTALIA	7,17	R\$	2.151,00
56	RC:AM	600	NALOXONE 0,4 MG/ML	CRISTALIA	4,88	R\$	2.928,00
57	COMP	50	NORTRIPTILINA 25 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	RANBAXY	0,73	R\$	36,50
58	COMP	50	NORTRIPTILINA 50 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	RANBAXY	1,67	R\$	83,50
59	CP	1500	OXCARBAZEPINA 600 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	MEDLEY	2,64	R\$	3.960,00
60	CP	1500	PAROXETINA 20 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	GERMED	0,38	R\$	570,00
61	CP	16.000	RISPERIDONA 1MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	PRATI	0,20	R\$	3.200,00
62	CP	16.000	RISPERIDONA 2MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	PRATI	0,22	R\$	3.520,00
63	CP	16.000	RISPERIDONA 3MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	PRATI	0,30	R\$	4.800,00
64	FR	60	RISPERIDONA 1 mg/ML APRESENTAÇÃO: FRASCO	PRATI	17,90	R\$	1.074,00
65	CP	300	SERTRALINA 100 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	PRATI	0,90	R\$	270,00
66	CP	300	SERTRALINA 25 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	EUROFARMA	0,90	R\$	270,00
67	CP	10000	SERTRALINA 50 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	EUROFARMA	0,22	R\$	2.200,00
68	AMP	2000	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML 1 ML	CRISTALIA	3,73	R\$	7.460,00
69	CP	4000	TOPIRAMATO 100 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	GERMED	2,13	R\$	8.520,00
70	CP	1000	TORVAL 300 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	TORRENT	1,71	R\$	1.710,00
71	CP	6000	TORVAL 500 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	TORRENT	2,87	R\$	17.220,00
72	CP	12000	TRAMADOL 50 MG APRESENTAÇÃO: CX/100 COMP	CRISTALIA	0,28	R\$	3.360,00
73	CP	1000	TORVAL 300 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	TORRENT	1,71	R\$	1.710,00
74	CP	3000	TORVAL 500 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	TORRENT	2,87	R\$	8.610,00
75	CP	500	TRAMADOL 50 MG APRESENTAÇÃO: CX/100 COMP	CRISTALIA	0,28	R\$	140,00
DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS							R\$ 299.677,80

DECLARAÇÕES:

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

DECLARAMOS, haver recebido da Prefeitura o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais Declaramos que os preços consignados nesta proposta abrangem todas as despesas com impostos, taxas, FRetes e encargos Declaramos que os produtos são de primeira linha e com padrão de qualidade reconhecido pelo mercado.

PRAZO DO FORNECIMENTO: Conforme edital.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme edital.

DADOS DA EMPRESA

D M HOSPITALAR LTDA ME

Endereço: Rua Adelmo Aires Negri Nº2332, Centro - Gurupi-TO CEP: 77405-80



Telefone/Fax: (63) 9 8461-0303 E-mail: dmhospitalarguru@gmail.com

Banco: Sicoob Tocantins Agência: 3263 Conta-corrente: 91.958-6

CNPJ:43.721.362/0001-84 Ins.Estadual: 29.516.654-1

Matheus Batista Garcia

Sócio Proprietário

CPF: 064.166.271-83

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do TOCANTINS	
---	--	--

Cadastro atualizado até: 24/06/2024 11:32

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF: 43.721.362/0001-84	Inscrição Estadual: 29.516.654-1
Razão Social: D M HOSPITALAR LTDA - ME	

ENDEREÇO

Logradouro: ADELMO AIRES NEGRI	
Número: 2.332	QD. 221, LT. 08
Bairro: SETOR CENTRAL	
Município: GURUPI	UF: TO
CEP: 77.405-080	Telefone: 63 98438-6266

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO	
Data desta Situação Cadastral: / /	
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	

Data da Consulta: 24/06/2024 11:32**Número da Consulta:**[Voltar para seleção de contribuinte](#)[Acessar cadastro de outro Estado](#)[Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, no uso de sua atribuições legais,

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, conforme processo protocolado nesta Secretaria, que o contribuinte 139911 - D M HOSPITALAR LTDA, empresa D M HOSPITALAR, CPF/CNPJ 43.721.362/0001-84, estabelecida à RUA ADELMO AIRES NEGRE, Nº 2332 null, Bairro CENTRO, com atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Está inscrita no município desde 18/10/2021 com inscrição municipal número 911073793.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSIRENE ALVES BARBOSA, sob a autenticidade nº 12301111558 em 26/01/2023, protocolo 230055230. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.to.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	D M HOSPITALAR LTDA
Número de Registro:	17200680531
CNPJ:	43721362000184
Município:	Gurupi

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06416627183	MATHEUS BATISTA GARCIA	
88846911172	FERNANDO PINHEIRO ALVES	TO002420